



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 22 de AGOSTO de 2015 | nº 733

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

INVESTIMENTO

Reforma do Galpão do Agronegócio beneficiará produtores rurais

Com a revitalização, agricultores familiares locais poderão comercializar seus produtos no novo espaço. Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento vai ceder o barracão para a Associação dos Agricultores dos Seis Bairros e Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema.

Página 15



FIM DE SEMANA

Festival de Rock agita o Horto neste domingo

Página 14

PREOCUPADO COM AS CONTAS ATRASADAS?

PAGUE SEU IPTU E TAXAS MUNICIPAIS COM DESCONTO

*desconto válido para impostos vencidos até 31/12/2014.

ATÉ 80% DE DESCONTO*

em juros e multas

REFI\$

2015

Estância Turística
Avaré
PREFEITURA

TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

CENTRO ADMINISTRATIVO | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - TEL 3711.2533

www.avare.sp.gov.br
[prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare)

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paco Municipal)

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

Hadel Aurani
Praca Juca Novaes, 1169 Centro (Paco Municipal)

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paco Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

Praca Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

CALENDÁRIO DE EVENTOS

22	Bem-vindo Turista!	09h	PT
22	III “A Comunidade e a Pessoa com Deficiência”	10h	Largo São João
22 e 23	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
23	Municipal de Futebol	09h30	Estádio Dr. Paulo Araújo Novaes (Campo do São Paulo)
23	13ª edição do Domingo Radical	10h	Horto Florestal Municipal
23	I Festival de bandas de Rock	10h	Horto Florestal Municipal
23	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
26	Sarau Caipira	19h30	Sala de Leitura Herculano Pires
26	Ponto Mis – Oficina de Vídeoclipe	18h30	CAC
25/09	Dia de Campo - Temas: Muda Alta, biofertilizante e plantio na palha	08h às 17h	UAT Primus Ranch – Avaré-SP
29/10	II Semeando Agroecologia - Palestras e Mesa Redonda - Temas: Agroecologia, Segurança Alimentar e Comércio Local	19h30	IFSP Campus Avaré
30/10	Dia de Campo - Temas: Agroecologia, Produção Orgânica e Turismo Rural	08h às 17h	UAT Santo Antônio – Avaré-SP

“Arte em Crochê” é tema de encontro de artesãos

Na próxima sexta-feira, 28, às 16 horas, acontece o 2º Encontro de Artesãos de Avaré, cujo tema será “Arte em Crochê”.

O evento, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, através da Casa de Artes e Artesanato “Floriza Souto Fernandes”, que funciona na Rua Rio Grande do Sul, 1793, vai prestar este ano homenagem às bordadeiras.

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré



CRIADO PELA LEI Nº 037/2001

PABLO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PEQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIOS - Kadu Picalho e Jim Morrison

FALECIMENTOS PERÍODO DE

**PERÍODO DE
13/08/14 A 21/08/2015**

DEMÉTRIUS MINORU GONDO

*14/03/1978 +13/08/2015

ALICE DE OLIVEIRA PALMEIRA

*24/06/1945 +15/08/2015

NAZIRA DE CASTRO VENÂNCIO

*25/06/1945 +16/08/2015

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

*09/05/1959 +18/08/2015

CONCEIÇÃO APARECIDA NUNES

*29/01/1972 +19/08/2015

JOAQUIM COSTA

*04/01/1930 +19/08/2015

JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA

*16/07/1934 +19/08/2015

MARIA APARECIDA HIRAY

*15/07/1936 +19/08/2015

TEREZA DOS SANTOS MARTINS

*03/05/1939 +20/08/2015

CLOVIS ALVES DA CRUZ

*20/06/1951 +21/08/2015

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenho(s) : 12557/2015
Valor : R\$ 5.678,90
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.
Fornecedor : Imprensa Nacional
Empenho(s) : 1574/2014
Valor : R\$ 637,77
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de microcomputadores, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Educação da Municipalidade.
Fornecedor : Daten Tecnologia Ltda
Empenho(s) : 5561/2015
Valor : R\$ 7.552,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.
Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenho(s) : 5948, 5538, 5110, 3776/2015
Valor : R\$ 4.220,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pela Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.
Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME
Empenho(s) : 7217/2015
Valor : R\$ 6.472,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação de atletas da SEME de Judô na Fase Estadual do Interior do Campeonato de Judô, na cidade de Jaú.
Fornecedor : Federação Paulista de Judô
Empenho(s) : 12337/2015
Valor : R\$ 1.000,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação de atletas da SEME de Futsal na Copa Record de Futsal Masculino 2015.
Fornecedor : SDS Promoções E Eventos Ltda.
Empenho(s) : 11047/2015
Valor : R\$ 590,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
Empenho(s) : 7494, 7493/2015
Valor : R\$ 2.508,67
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP
Empenho(s) : 7413/2015
Valor : R\$ 464,96
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ovos brancos, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento à Merenda Escolar.
Fornecedor : Eloyde Pereira Lanças Lucchesi
Empenho(s) : 3982/2015
Valor : R\$ 1.450,80
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s) : 12568/2015
Valor : R\$ 260,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de mão de obra para execução de sinalização horizontal, tal quebra de ordem se faz necessária para melhoria do trânsito da Municipalidade.
Fornecedor : Brasil Sinalização Ltda.-ME
Empenho(s) : 276/2015
Valor : R\$ 13.993,22
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.
Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A
Empenho(s) : 5463, 5466, 5459/2015
Valor : R\$ 54.040,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro.
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Empenho(s) : 3451, 5043/2015
Valor : R\$ 27.600,00
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.
Fornecedor : IFS – Diagnóstico Por Imagem Ltda
Empenho(s) : 4121/2015
Valor : R\$ 469.012,25
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : ABS Distribuidora de Mat. Livrarias Ltda. - ME
Empenho(s) : 3854, 12785/14, 3891, 3893, 3894, 3976, 15624/14, 3890, 12790/14, 12787/14, 5384, 1990, 1991, 529, 1582, 12786/14, 3892, 12788/14, 5544/2015
Valor : R\$ 16.858,27
Avaré, 22 de agosto de 2015
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 de AGOSTO de 2015

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de faixa de pedestres na rua Castelo Branco confluência com a rua Três Corações.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de faixa de pedestres e as devidas placas de sinalização na avenida Donguinha Mercadante, próximo à APAE.
- para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar o bueiro inteligente, que consiste em simples adaptação, com a colocação de caixa coletora que evita que os bueiros entupam, assim prevenindo alagamentos e ainda coleta materiais para reciclagem.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Pernambuco, em frente ao nº875.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a revitalização com a pintura das quadras e conserto de telhados, de todos os ginásios municipais.

Roberto Araujo- Vice-Presidente

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco na Rua Marta Rocha, no Bairro: "Bonsucesso", visto que o buraco vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquela via pública.
- para que através do Departamento competente, verifique junto ao Conselho Municipal de Trânsito, se existe a necessidade de implantar uma lombada na Rua João Paulo Nogueira e, se acaso houver essa necessidade, que seja implantado a respectiva lombada naquela via pública, conforme solicitações de moradores daquela localidade.
- para que denomine Praça ou Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor CARLOS EDUARDO FERREIRA, falecido no dia 11/08/2015.
- para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua João Telles de Menezes defronte ao numero 67 - Bairro: "Vila Martins".

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

- para que sejam providenciados por meio da secretaria competente, reparos no calçamento da Rua Nicanor Garcia, entre o (CSU) Centro Social Urbano e a CEI Maria Isabel Domingues Leal.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Iaras com a Rua João Contrucci, na Vila Jussara Maria.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Zico de Castro, próximo aos números 935, 955 e 967, no bairro Santa Elizabeth.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Sebastião Esteves, do nº 110 ao nº 231, no bairro Vila Martins II.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Pedro Machado Nogueira, no Pq. Gilberto Filgueiras II, em toda sua extensão.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Marta Rocha em toda sua extensão, no bairro Bonsucesso.
- para que seja providenciado por meio da secretaria competente, estudo e providências quanto as águas de enxurradas que se acumulam na esquina da Rua Fernando Antonio Tamassia com a Rua Zico de Castro, no bairro Santa Elizabeth, por ocasião das chuvas.
- para que sejam providenciados por meio da secretaria competente, reparos no calçamento da Praça da Bíblia, tipo mosaico português.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua João Zandoná Filho, próximo aos números 44 e 114, no Pq. Residencial Gilberto Figueiras.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua José Rizzo Viotti, próximo ao nº 25, no bairro Brabância.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Nicola Pizza, próximo ao nº] 1691, na Vila Martins III
- para que seja providenciado por meio da secretaria competente, suporte público para bicicletas, a ser instalado junto ao velório municipal.

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

- Que determine ao setor competente a colocação de Defensas Metálicas (guard-rail) visando minimizar os riscos de acidentes na Av. João Victor de Maria a partir da esquina com a Rua Felipe Santos na vila Martins. JUSTIFICATIVA: Existe no local um grande desnível, o lado da Av. no sentido Bairro/Centro é bem mais alto que o sentido contrário onde já ocorreram alguns acidentes por falta de proteção.
- Que providencie a pintura da faixa de pedestres em frente a creche Ana Soares de Oliveira localizada na avenida Emilio Figueiredo no Jardim Tropical.

Antonio Leite de Oliveira

- por meio do setor competente, para que providencie a instalação de ponto de ônibus com toda a infraestrutura, cobertura e banco, na Av. Bannwart altura do nº 59 no bairro Terras de São José.
- por meio do setor competente, providencie limpeza e retirada de entulhos abaixo do loteamento Jardim Dona Laura.

- por meio do setor competente, providencie limpeza e retirada de entulhos em toda extensão da Av. Getúlio Vargas no Bairro Vila Jardim.
- por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, roçagem ao logo da Estada Municipal (AVR 030) que liga Avaré ao município de Itatinga no trecho de responsabilidade do nosso município
- por meio do setor competente, providencie a limpeza e retirada de entulhos na estrada que faz ligação dos bairros Vila Jardim e Vila Martins III.
- por meio do setor competente, estude a possibilidade de elaborar estudos visando à revitalização dos endereços abaixo citados: Praça Pedro Menlenchan Morales no Bairro Terras de São José, Praça Assunção Origuella Alarcão no Bairro Terras de São José e Avenida Bannwart.

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize manutenção no asfalto da rua Izabel Cruz, no bairro Ipiranga.
- para que por meio do setor competente realize a manutenção da estrada rural Fazenda Bela Vista.
- para que por meio do setor competente operação tapa-buracos e troca de lâmpadas de postes públicos na rua Samuel Weiner, no bairro Brabância.
- para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua Demétrio Auraní, no bairro Jardim Vera Cruz.
- para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública nas Ruas Taquarituba e Itaberá, no bairro Jurumirim.

Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente providencie a repintura da Sinalização de solo da LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRE defronte a EMEB Salim Antônio Curiati, localizada na Rua Antônio Ferreira Inocêncio nº 394, bairro Vila Martins II.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do muro de proteção instalado às margens do Ribeirão Lajeado, localizado na Rua Minas Gerais, ao lado da Câmara Municipal.
- para que por meio do setor competente providencie novamente cobertura para o ponto de ônibus instalado na Rua Fernando Costa defronte ao numeral 197, bairro Vila Jardim. Vale salientar que até 2013 existia cobertura no referido, e que sem explicação alguma fora retirada.
- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um lote localizado na Rua Ciro de Júlio confluência com a Rua Armando de Oliveira Garcia para que o mesmo providencie a limpeza e capinação do terreno. Solicitação feita por moradores circunvizinhos ao local.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de bancos na Praça defronte a Antiga Estação Ferroviária localizada na Avenida Lineu Prestes, bairro Água Branca. O local recebe dezenas de pessoas diariamente para treinamento de condutores de veículos automotivos e acompanhantes, instrutores e alunos não têm onde se sentar, fato que alguns instrutores de Auto Escola a improvisaram tocos e dormentes como bancos.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do telhado do ponto de ônibus instalado na Rua América confluência com a Avenida Marginal, bairro Vila Jardim. O local e muito frequentado, pois ao lado encontra-se instalada uma fábrica de costura e seus funcionários usufruem o referido para embarque principalmente pela tarde e alegam alguns deles que nos dias de chuvas fica difícil se abrigar no mesmo.
- para que por meio do setor competente providencie a repintura da Sinalização de solo da LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRE defronte a a EMEB Professora Suleide Maria do Amaral Bueno, bairro Vila Jardim.
- para que por meio do setor competente notifique a empresa responsável pela manutenção de tubulações de água e esgoto municipal, para que a mesma providencie os reparos necessários para tapar o buraco que apareceu sobre o remendo no asfalto que eles fizeram no leito carroçável da Rua João Gomes de Oliveira, defronte ao número 61, bairro Vila Operária. Informações dão conta que o remendo e recente.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Rua Emílio Lombardi confluência com a Rua Cabo Francisco Verpa, bairro Vila Operária. Conforme visita "In Loco" pode constatar que o buraco já tomou parte do leito e acumula água, fato que vêm causando transtornos aos moradores circunvizinhos do mesmo.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - operação tapa buracos - na Rua Cabo Francisco Verpa, bairro Vila Operária. Conforme visita "In Loco" pode constatar que o buraco acumula água, fato que vêm causando transtornos aos moradores circunvizinhos do mesmo.

Eduardo David Cortez

- para que por meio departamento competente da Guarda Municipal, seja providenciado com intensidade e de maneira bastante rigorosa maior fiscalização na feira dominical, no sentido de coibir mendicância ao seu entorno.
- para que por meio do departamento competente, seja providenciado em caráter de urgência a reparação de uma depressão existente, localizada na Avenida Prefeito Misael Euphasio Leal no cruzamento da Rua Bahia.
- para que por meio do departamento competente, seja providenciado em caráter de urgência a reparação da valeta existente, situada na Rua Maranhão, cruzamento da esquina da Rua Distrito Federal.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que se possível realizar reposição de cascalho na Estrada da Ponte Alta.

Julio Cesar Theodoro

- Para que instale novamente os redutores de velocidade na Rua Acre em toda sua extensão devidamente como estavam anteriormente.
- Para que implemente o programa "Selo Verde Azul", dando sua devida atenção e respeito ao segmento de sustentabilidade do município.
- Para que seja estudada o projeto de lei para regulamentação e adequação de veículos automotores na orla da represa Jurumirim.

Marcelo José Ortega

- por meio do setor competente, providencie sinalização e pintura na lombada existente na Rua Wenceslau Carlos Belinato altura do nº 130 no bairro Jardim Presidencial. Justifica-se tal propositura a reclamação de motoristas que tem freado bruscamente por não existir sinalização adequada.

Rosângela Paulucci P. Pereira

- por meio do setor competente, indica adoção de programa municipal de arborização de áreas públicas com árvores frutíferas, especialmente em faixas de pequena extensão, existentes em bairros periféricos, como áreas do Bairro Brabância II. Como sugestão, enviamos cópia de projeto que trata do assunto, que o disciplina na cidade de Valinhos.
- por meio do setor competente, providências necessárias para que seja feita campanha educativa junto a escolas e em locais de considerável aglomeração urbana, alertando a população sobre os males e os problemas causados pelo descarte incorreto de lixo nos logradouros públicos. A presente indicação tem por objetivo atender a sugestão de municípios, que se queixam do estado de limpeza dos logradouros públicos e entende que a responsabilidade pela conservação dos mesmos passa pela educação da população.
- por meio do setor competente, estude a possibilidade de determinar os serviços de irrigação nas Praças do Município. Justifica-se a indicação, pois com o período de estiagem prolongada as vegetações de nossas Praças estão secas e muitas acabam morrendo, devido à falta de chuva e irrigação. Diante desta triste situação que vem afetando todo o país, solicito que o Poder Executivo realize os serviços de irrigação nas Praças de Avaré.
- por meio do setor competente, corrija o passeio público da Praça Augusto Alves Rocha.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO HIPOLITO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IVO PEGOLI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA DE PAULA MIRANDA.

Denilson Rocha Zioldo-Presidente

- que seja oficiado à Empresa Manoel Rodrigues, para que estude a possibilidade de disponibilizar mais horários de ônibus que realizam a linha Avaré/Paranapanema, pois atualmente existe apenas o horário das 12h30min, e a população alega que o ônibus está sempre lotado.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos envie o número de funcionários efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Avaré, no mês de dezembro de 2012, bem como dos contratados a partir de 01 de janeiro de 2013 até julho de 2015, e os respectivos valores apurados nas folhas de pagamento nos períodos mencionados.
- que seja oficiado à Polícia Militar para que estude a possibilidade de intensificar a ronda nos locais de embarque de pacientes que vão fazer tratamento médico fora do município, principalmente no ponto próximo à Igreja São Pedro.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe projeto de construção de casas populares em nosso município.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 17.ª Zona Eleitoral, solicitação para a INSTALAÇÃO DE UMA SEÇÃO ELEITORAL NO BAIRRO COSTA AZUL, localizado às margens da Rodovia SP-255, ao lado do Camping Municipal, a fim de que esteja em funcionamento para o próximo pleito (outubro/2016).

Roberto Araujo-Vice-Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os integrantes da Secretaria Municipal de Turismo, extensivo aos estabelecimentos participantes, pela "I Mostra Gastronômica de Avaré", devido ao sucesso dessa campanha, a qual além de promover o setor alimentício da cidade, também premiará o ganhador com um CRUZEIRO com regime "all inclusive" (tudo incluído). Esperamos que a Secretaria Municipal de Turismo promova outras campanhas nesse mesmo sentido, atingindo outros segmentos, divulgando os potenciais de nossa Estância Turística e atraindo mais turistas para a nossa querida Avaré.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que através do Secretário do Meio Ambiente, Senhor Claudio Hayashi, recém empossado no cargo, para que o mesmo tome conhecimento do crime ambiental que vem ocorrendo na Praça "Cruzeiro do Sul" e providencie em caráter de urgência a capinação de mato alto e retirada de lixo, galhadas e entulhos depositados irregularmente na respectiva praça, localizada no "Balneário Costa Azul", bem como, sejam os responsáveis pela coleta de lixo, galhadas e entulhos arrecadados naquele Balneário orientados a depositarem no aterro sanitário e não na Praça "Cruzeiro do Sul", como vem ocorrendo há anos, prejudicando sobremaneira o meio ambiente, além de causar poluição do ar, pois ateiam fogo no lixo, nas galhadas e entulhos provocando uma fumaça poluidora que, inclusive, tem causado problemas respiratórios nos moradores daquela redondeza.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAZIRA DE CASTRO VENANCIO
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DEMETRIUS MINORU GONDO
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DE OLIVEIRA PALMEIRA

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo) para verificar e tomar providências quanto ao buraco existente na Rua Nicola Pizza, próximo ao nº 1422, na Vila Martins III.

-o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de estudar a possibilidade de estender a permissibilidade de estacionar junto ao canteiro da Av. Paranapanema aos domingos, durante a realização da feira, tanto no início como no final da mesma.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo) para verificar e tomar providências quanto ao afundamento do calçamento junto ao bueiro existente na esquina da Rua Bastos Cruz com a Rua Prof. Artur Eliseu Carvalho, no bairro Santana.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo) para verificar e tomar providências quanto ao buraco existente na Rua Antonio Gomes de Amorim, próximo ao nº 400, no bairro Bonsucesso.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo) para verificar e tomar providências quanto aos motivos causadores do retorno de esgoto nas casas dos municípios residentes na Travessa Mario Gomes Timóteo, na Vila S. João.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que solicite junto ao T.R.E. (Tribunal Regional Eleitoral) a implantação de Urnas eletrônicas para deficientes visuais, para as próximas eleições, dotadas de sistema de som com fones de ouvido, já existentes em alguns Municípios.

-Que por meio do setor competente realize a instalação da iluminação na praça Felipe Parra Melenchon no jardim Tropical, onde o Excelentíssimo Prefeito em resposta ao requerimento nº 257/2014 em ofício nº129/2014, informa que esta medida seria necessária assim que o residencial Mario Emílio Bannwart estivesse concluído, sendo assim reitero o pedido da iluminação da referida praça.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal de Avaré, para que por meio do setor competente nos informe:1) Como está o andamento da construção da UPA, o que falta para a conclusão?2) Qual a previsão de entrega da mesma?

-que seja oficiado ao Responsável pelo Horto Florestal de Avaré, para que providencie:1) A limpeza e manutenção do lago de peixes ornamentais.2) Manutenção nos brinquedos. 3) Manutenção na fiação elétrica nos postes e palcos, que em alguns pontos se encontram expostas. 4) Instalação de um bicicletário, visando melhor segurança aos ciclistas.

-que seja oficiado a Empresa Vivo - Telefônica, solicitando suas providências, no sentido de recuperar o orelhão instalado na Rua Minas Gerais em altura do nº 300 na Praça da Caic.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal de Avaré, para que por meio do setor competente, envie esforços junto a FREA, Faculdade Regional e Educacional de Avaré, para disponibilizar um estagiário do curso de Educação Física, para auxiliar o Coordenador de Esporte Bugrinho em projetos e ações desenvolvidas pela Secretária de Esporte.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações:1) Devido ao risco de machucar pessoas e o risco de invasão ao campo durante os jogos, nos informe em caráter de urgência a possibilidade de consertar o alambrado do Campo Municipal? 2) Existem estudos que visam à instalação de bebedouros no Campo Municipal? Caso negativo, requeiro que estudem a possibilidade de instalação dos mesmos.

Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis informações respondendo se há planejamento para a ampliação do número de ruas no bairro Terras de São José.

-que seja oficiado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº. 1.376, São Paulo/SP, denominada simplesmente "VIVO", prestadora dos serviços de telefonia em Avaré, para que por meio do setor competente realize manutenção dos cabos de transmissão telefônica localizados na Avenida Padre José de Anchieta, no condomínio Morada do Sol.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade em realizar doações de computadores, mesas e cadeiras para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, Programa instalado nas dependências da Diretoria de Ensino de Avaré. Recebi informações que o Programa conta com aproximadamente 1000(mil) alunos e não possui mobiliário próprio.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópias do Certificado de Registro e Licenciamento Anual - CRLV de todos os veículos do transporte escolar atualizados, para que seja confrontado com uma lista atualizada de todos os veículos do transporte escolar que se encontra nesta Casa de Leis.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, quando encerra o contrato com a Empresa Autoparque responsável pelos estacionamento rotativos na Área Central de nosso Município. Existe a possibilidade de estudos no sentido de melhorar a forma de cobrança e aplicação das notificações de R\$ 12,00 da "Zona Azul", pois recebi diversas reclamações de Proprietários de Comércio instalados no Perímetro Central, indignados com os acontecimentos envolvendo a Autoparque e boa parte de consumidores de nosso município como também das cidades circunvizinhas. Por meio das inúmeras emissões de notificações os mesmos estariam deixando de consumir nos comércio da área Central causando prejuízos aos Comerciantes. Infor-

maram alguns Proprietários de comércio, que devido o tempo de carência que e dado para que os condutores cheguem até o Parquímetro, alguns deles chegaram a ser notificados por funcionários antes do prazo estabelecido de 10 minutos tendo que se deslocar até o escritório da Empresa para realizar o pagamento da notificação e aquele que não efetuou o pagamento da mesma, acabou posteriormente recebendo multa que culminou na perda de pontos em sua CNH, e pergunto? A emissão dessa multa pelo não pagamento da notificação e constitucional? Esse fato tem ocorrido constantemente e muitos motoristas vêm optando por desviarem da área central, estacionando seus veículos no entorno do quadrilátero da "Zona Azul", fato que tem causado transtorno ao trânsito local e alguns proprietários de comércio observando a real situação envolvendo as cobranças da "Zona Azul" estão migração seus estabelecimentos comerciais fora do perímetro central, devido à complexidade que a empresa vem causando na nossa cidade.

Favor enviar um mapa do quadrilátero da Zona Azul a esta Casa de Leis. Informe ainda para qual setor os servidores municipais que faziam parte da Zona Azul municipal foram remanejados.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, tome as devidas providências junto a SABESP, a respeito da Denúncia protocolada junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Avaré nº MP: 370739.0007644/2015 - 2 - por Eulália Rodrigues Alves versando sobre a responsabilidade da Empresa - América Latina Logística, mantenedora da Linha Férrea na qual não responde as suas obrigações, fato que tem gerado multas, processos e obrigações junto a Vigilância Sanitária devido ao alto nível de entulhos, lixo, esgoto a céu aberto de responsabilidade da SABESP que tem causado problemas de saúde pública aos moradores circunvizinhos daquela localidade.

-para que sejam convocados os Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais de: 01) Planejamento e Transporte, Senhor João José Dalcin; 02)Turismo, Senhor Fernando Peixoto Alonso; 03)Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias; 04)Esportes e Lazer, Senhor Clayton Falange Macário; de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, para que venham a essa Casa Legislativa durante Sessão Ordinária, em dia a combinar com cada Secretariado, para prestar informações sobre os projetos desenvolvidos nas referidas Secretarias.

Carlos Alberto Estati

-Considerando que as parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, tem se tornado um instrumento mais comum; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar firmando parcerias com as Drogarias de nossa cidade objetivando a realização de testes de colesterol, glicemia, triglicérides, aferição da pressão arterial, pois essas ações contribuem para a elevação da saúde da população, principalmente pela orientação dada aos participantes.

-consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao proprietário da DROGAL FARMACÊUTICA LTDA de nossa cidade e seus funcionários, pela realização no mês de julho de testes de colesterol, glicemia, triglicérides, além de aferição da pressão arterial em nossos municípios, o que contribui em muito para a elevação da saúde de nossa população, principalmente pela orientação que é dada aos participantes.

-oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar iniciando estudos visando a possibilidade desse Poder Executivo estabelecer juntamente com a Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, concessionária de água e esgoto de implantar em nossa cidade uma operação nos moldes da parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo chamado "Programa Córrego Limpo", que visa a recuperação dos córregos da cidade.

Eduardo David Cortez

-para que informe a esta Casa de Leis no sentido de esclarecer os fatos seguintes: Quantos lotes e jazigos encontram-se em estados de abandono no cemitério municipal local? Quais medidas o Poder Público Municipal tomará a esse respeito? Há muitas pessoas as quais já perderam o direito de concessão de uso? Como e quando à Prefeitura Municipal de Avaré haverá de realizar a retomada de lotes e sepulturas em condições irregulares, no intento de eventual comercialização?

-para a Secretaria Municipal de Esportes, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de esclarecer o seguinte fato: Como é realizada a parceria entre o município e a escolinha de futebol do clube internacional?

-solicitando informações ao chefe do poder Executivo Municipal em relação ao programa do SUS, benefício do tratamento fora do domicílio.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-Votos de Parabenização aos cantores Maíke & Márcio pela participação no 1º Festival "Dino Franco" de Música Sertaneja Raiz, ocorrido nos dias 8 e 9 de agosto na cidade de Paranapanema/SP.

-Votos de Parabenização à Secretaria Municipal de Cultura, aos artistas participantes e aos vencedores da 2ª edição do Festival de Curta Cinematográfico.

Júlio César Theodoro

-A Concessionária CCR SP VIAS, por meio do Departamento de Sustentabilidade Senhora Débora Aguiar, que possa firmar uma parceria com a Utilidade Pública o Instituto Mac Lee, uma associação sem fins econômicos com finalidade em projetos sustentáveis, a fim de desenvolver projetos de sustentabilidade no Parque Mac Lee, por meio de incentivos fiscais.

-A Empresa Duke Energy Brasil, por meio do Senhor André Flores Guimaraes, Relações Institucionais, que possa firmar uma parceria com a Utilidade Pública o Instituto Mac Lee, uma associação sem fins econômicos com

finalidade em projetos sustentáveis, a fim de desenvolver projetos de sustentabilidade no Parque Mac Lee, por meio de incentivos fiscais.

-A Casa Civil a V.Exa. Ministro-Chefe do Estado o Sr. Aloisio Mercadante, no sentido de viabilizar recursos, para desenvolvimento do nosso município, para obras de saneamento, pavimentação e mobilidade urbana.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa a sobre a fiscalização da prática de queimadas em terrenos particulares, respondendo as seguintes indagações.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa pelo qual motivo os "Ecopontos" ainda não estão funcionando, conforme sugestões de requerimentos anteriores.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS EDUARDO FERREIRA, ocorrido em Avaré, no dia 11 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos, na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1200 - Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-oficiado VOTOS DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÃO, ao avarense MÁRIO LUIZ BONSAGLIA, pelo reconhecimento da competência e seriedade de seu trabalho junto a Procuradoria da República. A indicação de seu nome para composição da lista tripla de candidatos a Procurador Geral da República bem demonstram o caráter e profissionalismo com que desempenha seu mister. Membro do Ministério Federal (MPF) desde 1991, Mário Luiz Bonsaglia é procurador regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em São Paulo. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP), exerceu o cargo de procurador do Estado de São Paulo entre 1985 e 1991 e foi diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República no biênio 1999/2001. Procurador Regional Eleitoral em São Paulo nos biênios de 2004/2006 e 2006/2008, integrou a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (matéria criminal e externo da atividade policial), no período de 2008 a 2009. Atuou como vice-presidente da Associação Brasileira de magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe), no período de 2009 a 2010. Com respeito e orgulhosos, esta Casa de Leis o parabeniza.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, o seguinte pedido de informações: De acordo com informações disponíveis no site "Portal da Saúde do Sistema Único de Saúde", em 2011 foi instituída "Consultório na Rua", pela Política Nacional de Atenção Básica", visando ampliar o acesso da população em situação de rua aos servidores de saúde. Diante do exposto, é o presente para indagar: Avaré apresentou projeto para implantação de equipes de "Consultório na Rua"? Se negativa a resposta, justificar. Em caso de resposta afirmativa, o município foi habilitado? Caso o município tenha apresentado projeto visando a adesão a proposta de equipes de "Consultório na Rua" e tenha sido habilitado pelo Ministério da Saúde, houve repasse de recursos? Se positiva, há quanto tempo o município foi habilitado e quais os valores recebidos? De acordo com a portaria nº 1029, de 20 de maio de 2014, o Ministério da Saúde, as equipes de consultório na rua possuem duas modalidades. Caso o município tenha aderido à proposta, por qual modalidade optou?

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a possibilidade de colocação de adesivos educativos com o texto "Avaré Limpa: Não Jogue Lixo pela Janela" nos espaços internos de todos os veículos coletivos, especialmente da rede escolar. Ações amenizadoras da poluição ambiental, podemos resumir como de sustentabilidade. Um tema atual em nosso século, como também a questão do lixo urbano, o que, de modo geral, acarreta na melhora de nossa educação ambiental. Junto a tais temas importantes, o intenso fluxo de usuários do transporte coletivo, aliado às condições de conservação dos ônibus e dos espaços de uso coletivo, sobretudo no transporte público de Avaré, aumenta a necessidade dessas ações sustentáveis, sobretudo no nosso cotidiano. Os usuários do transporte público e as crianças do transporte escolar regular, além do incentivo no seio familiar, têm direito a políticas em prol da educação ambiental. Assim, é preciso a existência de dispositivos legais que incentivem a educação ambiental como um todo. A obrigação das concessionárias e/ou permissionárias de transporte público municipal em afixar adesivos nos transportes de uso coletivo, vem ao encontro de uma ampla divulgação deste direito dos usuários: de uma rua, uma cidade, de um meio ambiente cada vez mais limpos. Compreendendo, deste modo, a melhora da qualidade de vida dos cidadãos avarenses.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a possibilidade, diante da aquisição do triturador de galhos, que otimizará a limpeza pública, de doar o material orgânico que será resultante do processo de trituração, para a população, especialmente para colocação de hortas, pomares e jardins. Muitos municípios que possuem esse tipo de equipamento assim agem, pelo que esperamos igual conduta, com ampla divulgação.

RETIRE GRATUITAMENTE O

SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO

MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO

E NAS BANCAS.

CIRCULAR N.º 27/2015 - DG Avaré, 19 de agosto de 2.015.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24/08/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zirollo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 24 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Doutor Jorge de Jesus Belut e dá outras providências
Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N.º 35/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Disciplina a concessão de declaração de Utilidade Pública municipal, no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 35/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emendas) (vistas Ver. Ernesto)

3. PROJETO DE LEI N.º 85/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Institui a Semana de Conscientização e Orientação quanto ao uso da internet e redes sociais pelos alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)

4. PROJETO DE LEI N.º 99/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Altera o Artigo 4º da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2.010 para inclusão do "Dia Municipal do Motorista e Condutor de Ambulância", no mês e dia que especifica e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 99/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

5. PROJETO DE LEI N.º 86/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Suprime o Art. 6º da Lei nº 1.794, de 13 de maio de 2014 e dá outras providências (doação ao Centro "Paula Souza")

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 86/2015 e do Parecer do Jurídico. (PARECER CONTRÁRIO)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

6. PROJETO DE LEI N.º 90/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências. (vale alimentação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 90/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI N.º 104/2015 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com o SESI - Serviço Social da Indústria e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 104/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 17/08/2015, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015

Autoria: Ver.ª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título "Empresa Contribuinte" e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 101/2015

Autoria: Ver. Denílson Rocha Zirollo

Assunto: Institui o horário especial de atendimento bancário no Município de Avaré exclusivo a idosos, gestantes, mães com criança de colo e pessoas com deficiência.

" Projeto de Lei nº 102/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso não oneroso, com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 103/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a União, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para o fim que especifica.

" Projeto de Lei nº 104/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com o SESI - Serviço Social da Indústria e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 25/2015

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

CONTRATADA: THE CENTER INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, locação, manutenção e suporte técnico de enlace de dados em fibra ótica, para a interligação dos prédios desta Edilidade, bem como prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2015

REFERENTE: Processo nº 27/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLLO

Presidente da Câmara

INEDITORIAIS



CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

2015/2016

Presidente e Secretário (Interino) Gumerindo Castellucci Filho

Vice-Presidente: Angela Golin

CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 31 DE AGOSTO DE 2015 (SEGUNDA FEIRA) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Municipal de Avaré - Rua Minas Gerais 279.

Pauta da Reunião:

" Andamento dos trabalhos da Comissão para estudar e elaborar o Regulamento do Espaço CAC Oficinas Culturais José Reis Filho
" Andamento dos trabalhos da Comissão para vistoriar o andamento das obras de reforma e adequação para liberação do AVCB dos prédios do Antigo Nocaija no Complexo Esther Pires Novaes (que inclui o Teatro Municipal). Esta comissão tem poderes especiais de levar os questionamentos diretamente ao Executivo Municipal.

" Exposição pelo Presidente da situação geral do CMPC e planejamento para os trabalhos relativos ao Fundo Municipal de Cultura
" Situação do Regulamento do Teatro Municipal.

" Organização do CONGRESSO CULTURAL 2015

" Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumerindo Castellucci Filho

Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 4000898-66.2013.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KRISHNA KIKUCHI XAVIER, CPF 344.964.958-21, RG 66683052, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou o curso superior de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, cursando sua graduação nos anos de 2006 a 2009. A requerida celebrou com a instituição vários acordos extrajudiciais, deixando portanto de pagar as parcelas do acordo firmado em 01/09/2009, além das mensalidades dos meses de fevereiro a junho de 2010, sendo, as quais são objeto desta ação de cobrança, totalizando R\$17.182,69, que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a) (es). Advertindo de que a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 11 de agosto de 2015.

CMAS – Conselho Municipal Da Assistência Social

Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 27.08.2015 (quinta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência ao ofício nº 10756 CPRFF/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS. Ciência ao ofício nº 181/2015 - SEMADS.

Ciência à CI nº 309787 – SEMADS.

Ciência e deliberação sobre o ofício nº 13/2015 – Comunidade Terapêutica Nova Jornada.

Ciência e deliberação sobre a documentação do CIEE solicitando inscrição no Conselho.

Ciência ao relatório circunstanciado do mês de Julho da Associação Espírita O Bom Samaritano.

Discussão, análise e deliberação sobre pedido de inscrição do CIEE; Outros Assuntos;

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor

Convidamos a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores, do serviço público municipal, estadual, federal, autarquias e estatais, bem como ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 25 de agosto de 2015 (terça-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

1) Comunicações do Presidente

2) Aprovação da ata da reunião de 23/07/2015 enviada por correio eletrônico

3) Apontamentos da Secretaria

4) Distribuição de Processos

5) Deliberação de Processo

-Processo CMPD 219/2015 - Edith de Paula Assis - compatibilidade em ZM2 da instalação da empresa VJR Comercial Ltda - relator: Ronaldo, membros: Cesar Cruz, Vilma e Silvia.

-Processo CMPD 222/2015 - Roselena Aparecida Gordo dos Santos - imóvel Rua Antonio Quintiliano Teixeira - Barra Grande - pousada -

-Processo CMPD 223/2015 - Maria do Carmo Pereira - imóvel Rua Sebastião Camilo Lelis, 148 - Barra Grande - lanchonete

-Processo CMPD 217/2015 - Renato Faria Brito

6) Assuntos de Interesse

a) Processo CMPD n. 206/2015 - Lázaro Roldão de Oliveira - relator: Lambertus

b) Processo CMPD 217/2015 - Renato Faria Brito

Conselheiro Luiz Gustavo - palestra: Gestão Pública: o gerenciamento pelas diretrizes na dinâmica dos conselhos.

As reuniões do CMPD são abertas à população.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

PRESIDENTE CMPD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria N° 047/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 117/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **078-E**, de 01 de julho de 2015, a **Sra. NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 12/07/1952, portadora do RG 5.466.361-1 – SSP/SP data de expedição 12/03/2015, CPF 589.087.498-53, TÍTULO DE ELEITOR 1243503001-59 e PIS/PASEP 1.807.897.676-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 13 de agosto de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 048/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 120/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **081-E**, de 01 de julho de 2015, a **Sr. PAULO IRINEU BASSETTO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 05/07/1958, portador do RG 8.352.120-3 – SSP/SP data de expedição 07/05/2015, CPF 005.589.708-85, TÍTULO DE ELEITOR 012260690108 e PIS/PASEP 1.008.439.345-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DA SEC. MANUT. ELÉTRICA** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 13 de agosto de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 049/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 119/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **084-E**, de 01 de julho de 2015, a **Sra. JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA**, brasileira, casada, data de nascimento: 16/05/1965, portadora do RG 17.792.658-2 – SSP/SP data de expedição 22/01/2015, CPF 062.693.398-63, TÍTULO DE ELEITOR 012351090116 e PIS/PASEP 1.214.434.497-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 13 de agosto de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 050/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 118/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **085-E**, de 01 de julho de 2015, a **Sra. ROSA MARIA RODRIGUES**, brasileira, solteira, data de nascimento: 27/05/1950, portadora do RG 11.489.467-X – SSP/SP data de expedição 17/10/2014, CPF 983.332.838-53, TÍTULO DE ELEITOR 12391490124 e PIS/PASEP 1.219.049.473-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 13 de agosto de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 051/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 52/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **080-E**, de 01 de julho de 2015, a **Sra. MARIA ELIZABETH OSÓRIO PINTO**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 19/12/1953, portadora do RG 19.933.211-3 – SSP/SP data de expedição 13/05/2015, CPF 099.107.708-30, TÍTULO DE ELEITOR 207341080175 e PIS/PASEP 1.223.195.517-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 13 de agosto de 2015.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 163, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei n° 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no Decreto n° 5.089, de 20 de maio de 2004 e no seu Regimento Interno,

Considerando o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 8º da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o disposto no § 2º do art. 37, da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o objetivo estratégico 3.8 - “Aperfeiçoar instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação”, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente, em conformidade com a política nacional de atendimento da criança e do adolescente prevista nos arts. 86 e 87, incisos I, III, V, da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 1º Por ‘comunicação mercadológica’ entende-se toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

§ 2º A comunicação mercadológica abrange, dentre outras ferramentas, anúncios impressos, comerciais televisivos, spots de rádio, banners e páginas na internet, embalagens, promoções, merchandising, ações por meio de shows e apresentações e disposição dos produtos nos pontos de vendas.

Art. 2º Considera-se abusiva, em razão da política nacional de atendimento da criança e do adolescente, a prática do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança, com a intenção de persuadi-la para o consumo de qualquer produto ou serviço e utilizando-se, dentre outros, dos seguintes aspectos:

I - linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de cores;

II - trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança;

III - representação de criança;

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você ! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

Ouvidoria Municipal

3711-2500

- IV - pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil;
- V - personagens ou apresentadores infantis;
- VI - desenho animado ou de animação;
- VII - bonecos ou similares;
- VIII - promoção com distribuição de prêmios ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e
- IX - promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil.

§ 1º O disposto no **caput** se aplica à publicidade e à comunicação mercadológica realizada, dentre outros meios e lugares, em eventos, espaços públicos, páginas de internet, canais televisivos, em qualquer horário, por meio de qualquer suporte ou mídia, seja de produtos ou serviços relacionados à infância ou relacionados ao público adolescente e adulto.

§ 2º Considera-se abusiva a publicidade e comunicação mercadológica no interior de creches e das instituições escolares da educação infantil e fundamental, inclusive em seus uniformes escolares ou materiais didáticos.

§ 3º As disposições neste artigo não se aplicam às campanhas de utilidade pública que não configurem estratégia publicitária referente a informações sobre boa alimentação, segurança, educação, saúde, entre outros itens relativos ao melhor desenvolvimento da criança no meio social.

Art. 3º São princípios gerais a serem aplicados à publicidade e à comunicação mercadológica dirigida ao adolescente, além daqueles previstos na Constituição Federal, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, os seguintes:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana, à intimidade, ao interesse social, às instituições e símbolos nacionais;
 - II - atenção e cuidado especial às características psicológicas do adolescente e sua condição de pessoa em desenvolvimento;
 - III - não permitir que a influência do anúncio leve o adolescente a constranger seus responsáveis ou a conduzi-los a uma posição socialmente inferior;
 - IV - não favorecer ou estimular qualquer espécie de ofensa ou discriminação de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, racial, social, política, religiosa ou de nacionalidade;
 - V - não induzir, mesmo implicitamente, sentimento de inferioridade no adolescente, caso este não consuma determinado produto ou serviço;
 - VI - não induzir, favorecer, enaltecer ou estimular de qualquer forma atividades ilegais;
 - VII - não induzir, de forma alguma, a qualquer espécie de violência;
 - VIII - a qualquer forma de degradação do meio ambiente; e
 - IX - primar por uma apresentação verdadeira do produto ou serviço oferecido, esclarecendo sobre suas características e funcionamento, considerando especialmente as características peculiares do público-alvo a que se destina;
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

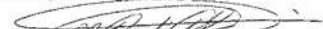
MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS
p/ Conselho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 6.552, de 13 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 190, parágrafo único da Lei nº 315, de 23 de maio de 1995, **CITA**, pelo presente edital, o servidor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Sr. **CARLOS AUGUSTO FERNANDES JÚNIOR**, dentista, matrícula nº 879, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Rua Pará, nº 2164, Avaré-SP, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 27/15, instaurado pela Portaria nº 28, de 22 de abril de 2015, a que responde, sob pena de revelia.

Avaré, 19 de agosto de 2015.


ANTÔNIO CARDIA DE CASTRO JR
Procurador Municipal OAB/SP nº 170.021

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 6.552, de 13 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 190, parágrafo único da Lei nº 315, de 23 de maio de 1995, **CITA**, pelo presente edital, o servidor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Sr. **VALDECI MOTA**, Operador de Máquina, matrícula nº 4309, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Rua Pará, nº 2164, Avaré-SP, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 14/14, instaurado pela Portaria nº 15, de 26 de junho de 2014, a que responde, sob pena de revelia.

Avaré, 19 de agosto de 2015.


Edson Dias Lopes
Presidente da Comissão Processante

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/15 - PROCESSO Nº. 353/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de cartuchos para Plotter HP 727.

Recebimento das Propostas: 27 de agosto de 2015 das 8hs até 10 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 10 de setembro de 2015 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/15 - PROCESSO Nº. 389/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2015 das 10hs até 03 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 03 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 03 de setembro de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/15 - PROCESSO Nº. 401/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de braço e cabeça de luminária para Iluminação Pública.

Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2015 das 8hs até 04 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 04 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 04 de setembro de 2015 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/15 - PROCESSO Nº. 405/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CAPS II.

Recebimento das Propostas: 25 de agosto de 2015 das 8hs até 08 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 08 de setembro de 2015 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de agosto de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/15 - PROCESSO Nº. 413/15

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de seringas de insulina para o Programa do Insulino Dependente.

Recebimento das Propostas: 26 de agosto de 2015 das 10hs até 09 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 09 de setembro de 2015 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de agosto de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/15 - PROCESSO Nº. 416/15

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de sacos de lixo para Creches Municipais, EMEBs de Educação Infantil e EMEBs de Ensino Fundamental.

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2015 das 8hs até 09 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 09 de setembro de 2015 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ALL DOOR MÍDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDA ME, objetivando Ata de Registro de Preços para eventual confecção de 100 outdoors, relativa ao Pregão Presencial nº. 057/15 - Processo nº. 247/15 - Homologado em: 11/08/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814, objetivando prestação de serviços de curso de teatro, circo e contos de histórias, no total de 30 horas semanais de aulas práticas e teóricas., relativa ao Pregão Presencial nº. 063/15 - Processo nº. 272/15 - Homologado em: 14/08/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa A. R. SORBO ME, objetivando prestação de serviços funerários com aquisição de urnas mortuárias, relativa ao Pregão Presencial nº. 074/15 - Processo nº. 315/15 - Homologado em: 17/08/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas PROVAC SERVIÇOS LTDA (item 01) e GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA EPP (item 02), objetivando locação de caminhões para coleta de lixo comum e coleta seletiva, relativa ao Pregão Presencial nº. 075/15 - Processo nº. 354/15 - Homologado em: 19/08/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas TREZE COMERCIAL LTDA ME (lotes 3,6) e NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 1,2,4,5,7,8), objetivando Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, Equipamentos Municipais e atendimento a evento de todas as Secretarias, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/15 - Processo nº. 126/15 - Homologado em: 13/04/2015

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 074/15 - Processo nº. 315/15
Fica adjudicado a Empresa A. R. SORBO ME, com valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), objetivando prestação de serviços funerários com aquisição de urnas mortuárias - adjudicado em: 12/08/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/14 - Processo nº. 324/14, (Contrato 432/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, objetivando construção do calçadão da Orla da Praia Costa Azul - Fase final, com prorrogação até 04 de dezembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/15 - Processo nº. 298/15, objetivando adequação da parte elétrica para emissão de laudo para AVCB do Ginásio Tico do Manolo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 19/08/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 152/15 do Pregão Eletrônico nº 052/15, Processo nº 142/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

...denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 12.232.132/0001-53, com sede na Rua José Venâncio nº 469 - Bairro Vila Virgínia, CEP: 14.030-200 - Ribeirão Preto/SP...

AGORA SE LEIA:

...denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 14.232.132/0001-53, com sede na Rua José Venâncio nº 469 - Bairro Vila Virgínia, CEP: 14.030-200 - Ribeirão Preto/SP...

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 094/15 - Processo nº. 343/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos) objetivando fornecimento do medicamento Depakote Sprinkle 125 mg e Minilax c/ 7 tbs, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de julho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 097/15 - Processo nº. 346/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.088,00 (dois mil oitenta e oito reais) objetivando fornecimento do medicamento Solosite Gel 85 g, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 111/15 - Processo nº. 366/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 691 para instalação do Almoarifado da Central de Alimentação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 114/15 - Processo nº. 369/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) objetivando fornecimento do medicamento Depakene 500 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 116/15 - Processo nº. 371/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) objetivando fornecimento do medicamento Oxibutinina 5 mg e Baclofeno 10 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 117/15 - Processo nº. 372/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais) objetivando fornecimento do medicamento Fermathron Marca Merck, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 118/15 - Processo nº. 380/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP objetivando fornecimento do medicamento Sinvastatina 40 mg com valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor de R\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) objetivando fornecimento do medicamento Vastarel e Levoid, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 119/15 - Processo nº. 377/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) objetivando fornecimento de medicamentos, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 120/15 - Processo nº. 378/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) objetivando fornecimento de medicamentos, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 121/15 - Processo nº. 379/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 612,64 (seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) objetivando fornecimento do medicamento Pregabalina 150 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 125/15 - Processo nº. 385/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 711,60 (setecentos e onze reais e sessenta centavos) objetivando fornecimento do medicamento Frontal (Alprazolam 2 mg e Lamotrigina 100 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 126/15 - Processo nº. 386/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.202,64 (hum mil duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) objetivando fornecimento de medicamentos para atender pacientes favorecidos de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 131/15 - Processo nº. 392/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) objetivando fornecimento de medicamento, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Considerando a C.I nº 306418 encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde, referente ao Contrato nº 102/15 da Dispensa nº 029/15 - Processo nº 149/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito, deverão ser rerratificados:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 25.576,41 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 316/15 da Dispensa nº 103/15, Processo nº 357/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 103/15 - Processo nº 357/15, fica a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de 60 (sessenta) comprimidos de Sinvastatina 40MG Marca Germed, para atender ao Mandado Judicial da paciente J.T., Processo nº 053.01.2011.001315-4/000000-000, conforme requisição nº 4134/15 da Secretaria Municipal de Saúde.

Os medicamentos a serem fornecidos deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "proibida a venda no comércio"

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 103/15 - Processo nº 357/15, fica a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de 60 (sessenta) comprimidos de Sinvastatina 40MG Marca Sandoz, para atender ao Mandado Judicial da paciente J.T., Processo nº 053.01.2011.001315-4/000000-000, conforme requisição nº 4134/15 da Secretaria Municipal de Saúde.

Os medicamentos a serem fornecidos deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "proibida a venda no comércio"

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 057/15 - Processo nº. 247/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALL DOOR MÍDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDAME.
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual confecção de 100 outdoors.
Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 063/15 - Processo nº. 272/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: GIOVANA DE FÁTIMA SGARBI AUGUSTO 29921242814.
Objeto: Prestação de serviços de curso de teatro, circo e contos de histórias, no total de 30 horas semanais de aulas práticas e teóricas.
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 073/15 - Processo nº. 314/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LEMA VEÍCULOS LTDA (item 1).
Objeto: Locação de veículos para departamento do SEMADES.
Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 074/15 - Processo nº. 315/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A. R. SORBO ME.
Objeto: Prestação de serviços funerários com aquisição de urnas mortuárias.
Valor Global: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 075/15 - Processo nº. 354/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PROVAC SERVIÇOS LTDA (item 01).
Valor Global: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).
Contratada: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA EPP (item 02).
Valor Global: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
Objeto: Locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum e caminhão carroceria gaiola para a coleta seletiva.
Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 043/15 - Processo nº. 126/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TREZE COMERCIAL LTDA ME (lotes 3,6)).
Valor Global: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lotes 1,2,4,5,7,8).
Valor Global: R\$ 272.112,80 (duzentos e setenta e dois mil cento e doze reais e oitenta centavos).
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, Equipamentos Municipais e atendimento a evento de todas as Secretarias.
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 094/15 - Processo nº. 343/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Depakote Sprinkle 125 mg e Minilax, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 097/15 - Processo nº. 346/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Solosite Gel 85 g, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 2.088,00 (dois mil oitenta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 103/15 - Processo nº. 357/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição do medicamento Sinvastatina 40 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 111/15 - Processo nº. 366/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO.
Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida Espanha nº 691 para o Almoarifado da Central de Alimentação.
Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 114/15 - Processo nº. 369/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Depakene 500 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 116/15 - Processo nº. 371/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Oxibutinina 5 mg e Baclofeno 10 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 117/15 - Processo nº. 372/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição do medicamento Fernathron Marca Merck, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 118/15 - Processo nº. 380/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição do medicamento Sinvastatina 40 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais).
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Vastarel MR 35 mg e Levold 125 MCG, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Total: R\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 119/15 - Processo nº. 377/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 120/15 - Processo nº. 378/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 121/15 - Processo nº. 379/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Pregabalina 150 mg para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 612,64 (seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 125/15 - Processo nº. 385/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição do medicamento Frontal (Alprazolam) 2 mg e Lamotrigina 100 mg, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 711,60 (setecentos e onze reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 131/15 - Processo nº. 392/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamento, para atender paciente favorecido de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 49/2014 para Registro de Preços - Contrato nº 297/2015.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares.
Valor Global: R\$ 196.307,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2015.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 19/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 07/15 ATA DE REGISTRO: 02/4/15 OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de fraldas descartáveis- Fundo Social de Solidariedade DETENTORA: JACQUES BRIÃO MOREIRA ME					
Lote 01					
Item	Produto	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor total
01	Fralda Geriátrica, Tamanho P, Cintura 40 a 100 cm	7.200	UN	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00
02	Fralda Geriátrica, Tamanho M	25.920	UN	R\$ 0,92	R\$ 23.846,40
03	Fralda Geriátrica, Tamanho G	46.080	UN	R\$ 0,92	R\$ 42.393,60
04	Fralda Infantil, Tamanho M	1.800	UN	R\$ 0,40	R\$ 720,00
05	Fralda Infantil, Tamanho EG	18.900	UN	R\$ 0,50	R\$ 9.450,00
Lote 02					
Item	Produto	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor total
01	Fralda Geriátrica, Tamanho P, Cintura 40 a 100 cm	2.400	UN	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
02	Fralda Geriátrica, Tamanho M	8.640	UN	R\$ 0,92	R\$ 7.948,80
03	Fralda Geriátrica, Tamanho G	15.360	UN	R\$ 0,92	R\$ 14.131,20
04	Fralda Infantil, Tamanho M	600	UN	R\$ 0,40	R\$ 240,00
05	Fralda Infantil, Tamanho EG	6.300	UN	R\$ 0,50	R\$ 3.150,00
VALOR GLOBAL: R\$ 110.520,00 (Cento e dez mil, quinhentos e vinte reais) Assinatura: 02/03/2015					
PROCESSO: 122/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 40/15 ATA DE REGISTRO: 33/15 OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de luvas de procedimento latex- sem talco- não esteril para o Pronto Socorro e Samu DETENTORA: CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME					
Item	Descrição	QT	UN	Valor unitário	Valor total
01					
	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, TAM. M, NAO ESTERIL Luva para Procedimento: Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil, Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Medio; Com Puncto Acabado De 04 a 06 Cm Com Bainha Do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa, o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado Do Ca e Registro Do Ministerio Da Saude e Atender A Nbr 11193-1;	40	CX/ 100 UN	R\$ 17,50	R\$ 700,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX, NAO TALCADA, NAO ESTERIL, TAM. S, CAIXA Luva para Procedimento: Em Latex Com Boa Sensibilidade Tátil, Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatomico; Nao Talcada; No Tamanho Grande Com Puncto Acabado De Tipo Longo Com Bainha Do Mesmo Material Da Luva; Nao Esteril; Embalado Em Caixa; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado Do Ca e Registro Do Ministerio Da Saude, Obedecendo a Nbr11193-1;	40	CX/ 100 UN	R\$ 17,50	R\$ 700,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) Assinatura: 10/04/2015					
PROCESSO: 106/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 28/15 ATA DE REGISTRO: 78/15 OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de KITS DE SOROLOGIA PARA LABORATORIO/INGA DETENTORA: DIASCON LTDA. LOTE 1 – (cota reservada para ME, EPP e MEI)					
Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	KIT PARA DETEÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2 (INCLUSIVE SUBTIPO "O" DO HIV-1), ou simultânea de antígeno e anticorpos para o vírus da imunodeficiência humana, tipo 1 e/ou tipo 2 (inclusive o subtipo "O" do hiv-1, em amostras de soro ou plasma humano, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS, armazenagem em temperatura de (+) 4° C a (+) 8° C.	2.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
2	KIT PI DETEÇÃO DE AC TOTAL ANTI- HBc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-HBc TOTAL), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores, controles negativo e positivo, acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após a entrega de no mínimo 06 meses, rotulo contendo Nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.500	teste	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
3	KIT PARA DETEÇÃO DE AC IgM ANTI- HBc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-HBc IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	150	teste	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
4	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI- AgE DA HEPATITE B (ANTI-HBc IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios para realização do teste , validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	75	teste	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00

	procedência. Registro no M.S.				
5	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI-HBc PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO HBV (ANTI-HBc), detecção qualitativa, e/ou quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores/padrão, acompanha todos os acessórios para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	200	teste	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
6	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTICORPOS IgM PRODUZIDOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivos e negativos, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro no M.S.	100	teste	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
7	KIT PARA DETEÇÃO DO ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (AntiHb), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência.	75	teste	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
8	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTIGENO DA HEPATITE B ANTIGENO DE SUPERFÍCIE (HbAg), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.400	teste	R\$ 8,80	R\$ 12.320,00
9	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI-HEPATITE C (ANTI-HCV), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação e data de validade, composição e procedência, registro no M.S.	1.300	teste	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
10	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TRIPANOSSOMA CRUZI (CHAGAS), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	300	teste	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
11	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgG (TOXO IgG), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgM (TOXO IgM), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
13	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AVIDEZ DE ANTICORPOS IgG PARA O TOXOPLASMA GONDII (TOXO IgG AVIDE), método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha	300	teste	R\$ 34,90	R\$10.470,00
14	acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
15	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL (PSA TOTAL), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	450	teste	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
16	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FRACÃO LIVRE (PSA LIVRE), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	1.000	teste	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
17	KIT PARA DETEÇÃO DE HORMÔNIO TIREO ESTIMULANTE (TSH), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	750	teste	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
18	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TRICOPNEUM PALIDUM, detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	150	teste	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
LOTE 2 - (Lote aberto para todos os tipos de empresas)					
Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	KIT PARA DETEÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2 (INCLUSIVE SUBTIPO "O" DO HIV-1), ou simultânea de antígeno e anticorpos para o vírus da imunodeficiência humana, tipo 1 e/ou tipo 2 (inclusive o subtipo "O" do hiv-1, em amostras de soro ou plasma humano, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, e demais reativos necessários a execução dos testes, validade mínima de 06 meses após a entrega, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro ANVISA/MS, armazenagem em temperatura de (+) 4° C a (+) 8° C.	6.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
2	KIT PI DETEÇÃO DE AC TOTAL ANTI- HBc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-HBc TOTAL), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores, controles negativo e positivo, acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após a entrega de no mínimo 06 meses, rotulo contendo Nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	4.500	teste	R\$ 9,00	R\$ 40.500,00
3	KIT PARA DETEÇÃO DE AC IgM ANTI- HBc DA HEPATITE B PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO HBV (ANTI-HBc IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	450	teste	R\$ 13,00	R\$ 5.850,00
4	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI- AgE DA HEPATITE B (ANTI-HBc IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivo e negativo, calibradores, acompanha todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com numero de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	225	teste	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
5	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI-HBc PRODUZIDOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO HBV (ANTI-HBc), detecção qualitativa, e/ou quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, soro ou plasma, acompanha controles positivos e negativos, calibradores/padrão, acompanha todos os acessórios para realização do teste, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação, validade, composição e procedência. Registro no M.S.	600	teste	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
6	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTICORPOS IgM PRODUZIDOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivos e negativos, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência. Registro no M.S.	300	teste	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
7	KIT PARA DETEÇÃO DO ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (AntiHb), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha calibradores e controles positivo e negativo, todos os acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima de 6 meses após a entrega, rotulo com Nº de item, data de fabricação, validade e procedência.	225	teste	R\$ 17,00	R\$ 3.825,00
8	KIT PARA DETEÇÃO DE ANTIGENO DA HEPATITE B ANTIGENO DE SUPERFÍCIE (HbAg), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, com controles positivo e negativo, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	4.200	teste	R\$ 8,80	R\$ 36.960,00
9	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI-HEPATITE C (ANTI-HCV), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automática, em soro ou plasma, acompanha controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação e data de validade, composição e procedência, registro no M.S.	3.900	teste	R\$ 14,00	R\$ 54.600,00
10	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TRIPANOSSOMA CRUZI (CHAGAS), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	900	teste	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
11	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgG (TOXO IgG), detecção quantitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.	3.000	teste	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
12	KIT PARA DETEÇÃO DE AC ANTI TOXOPLASMA GONDII IgM (TOXO IgM), detecção qualitativa, método quimiluminiscente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com	3.000	teste	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00

controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ADOZ DE ANTICORPOS IgG PARA O TOXOPLASMA GONDII (TOXO IGG ADOZ), método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
13	900	teste	R\$ 34,90	R\$ 31.410,00	
KIT PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO TOTAL (PSA TOTAL), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
14	3.000	teste	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00	
KIT PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSA LIVRE), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
15	1.350	teste	R\$ 8,50	R\$ 11.475,00	
KIT PARA DETECÇÃO DE HORMÔNIO TIREO ESTIMULANTE (TSH), detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
16	3.000	teste	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00	
KIT PARA DETECÇÃO 24 LIVRE, detecção quantitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
17	2.250	teste	R\$ 5,40	R\$ 12.150,00	
KIT PARA DETECÇÃO DE AC ANTI TREPONEMA PALLIDUM, detecção qualitativa, método quimioluminescente ou derivações, execução automatizada, em soro ou plasma, com controles positivos e negativos, calibradores, acompanha acessórios necessários para realização dos testes, validade mínima após entrega de 06 (seis) meses, rotulo com nº de item, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro no M.S.					
18	450	teste	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 512.609,00
Assinatura: 02/04/2015

PROCESSO: 130/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 45/15 ATA DE REGISTRO: 126/15 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de kits de higiene bucal infantil para atender alunos da rede municipal DETECTOR: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP					
Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	KIT HIGIENE BUCAL, COMPOSTO DE ESCOVA, CABO, CREME E FIO DENTAL - Kit higiene bucal, composto de 1 Escova Dental, Cabo, 01 Creme Dental e 01 Fio Dental. Uso Infantil. Escova Dental Com Manuseio e Amarelo, Distribuição No Mínimo Em 03 Pacotes. Cabo Analítico Com Identificação Clara do Fabricante, Cabo Analítico Com Identificação Clara do Fabricante, Cabo Comercial, Embalado Individualmente, 01 Creme Dental, Contendo Aproximadamente 1000 Ppm de Flúoreto Solúvel, Na Forma Iônica (naft). Ou lavatório (infantil) Tubo de 50 gramas, corante amarelo, marca Com. Proc. Fabr.: Fio Dental Sólido de no mínimo 25 metros - Contendo Escova, Cabo Comercial, Proceed de Fabricação, Acionado/uso Em Necessário de Pvc, Caixa 020 Medidas Aproximadas: 20cm x 08cm de Altura, Com Fechamento Tipo Zip. Validade Mínima: 02 Anos Data de Entrega.	21572	kit	R\$ 2,39	R\$ 51.557,0

VALOR GLOBAL: R\$ 51.557,00 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
Assinatura: 28/04/2015

PROCESSO: 127/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 44/15 ATA DE REGISTRO: 138/15 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO DETECTOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA ME					
Item	Descrição	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 31,68	R\$ 1.899,60
2	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA 32MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 1,25	R\$ 75,00
3	ADAPTADOR SOLD. E ROSCA 40 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 2,25	R\$ 135,00
4	ADAPTADOR SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA 50 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 2,80	R\$ 168,00
5	CAIXA SINFONADA 150X195X75 QUADRADA	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 20,00	R\$ 600,00
6	CAP BRANCO ROSCÁVEL 1/2	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 1,00	R\$ 60,00
7	CAP BRANCO ROSCÁVEL 3/4	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 1,25	R\$ 75,00
8	CAP PARA ESGOTO 100 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 5,63	R\$ 348,90
9	CAP PARA ESGOTO 40 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 1,67	R\$ 100,20
10	CAP PARA ESGOTO 50 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 2,50	R\$ 150,00
11	CAP PARA ESGOTO 75 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 4,66	R\$ 279,60
12	CAP SOLD. 32 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 1,64	R\$ 65,60
13	CAP SOLD. 40 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 2,78	R\$ 168,80
14	CAP SOLD. 50 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 5,17	R\$ 310,20
15	CURVA 90° SOLD. 32 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 4,77	R\$ 190,80
16	CURVA 90° SOLD. 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 8,19	R\$ 327,60
17	CURVA 90° SOLD. 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 8,19	R\$ 327,60
18	CURVA 90° PVC CURTA 100 MM PV ESGOTO	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 15,13	R\$ 605,20
19	CURVA 90° CURTA PV ESGOTO 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 3,08	R\$ 123,20
20	CURVA 90° CURTA PV ESGOTO 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 6,80	R\$ 272,00
21	CURVA 90° CURTA PV ESGOTO 75 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 13,32	R\$ 532,80
22	CURVA 90° LONGA PV ESGOTO 100 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 32,08	R\$ 1.283,20
23	CURVA DE TRANSIÇÃO 25 MM - 3/4 SOLD.	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 4,44	R\$ 177,60
24	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 MTS.	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 7,72	R\$ 403,20
25	JOELHO 45° PV ESGOTO 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 1,68	R\$ 66,40
26	JOELHO 45° PV ESGOTO 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 2,58	R\$ 102,40
27	JOELHO 45° PV ESGOTO 75 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 5,77	R\$ 230,80
28	JOELHO 90° CV VISITA 100X50 PV ESGOTO	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 13,74	R\$ 824,40
29	JOELHO 90° PV ESGOTO 100 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 6,12	R\$ 367,20
30	JOELHO 90° PV ESGOTO 50 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 1,93	R\$ 115,80
31	JOELHO 90° PV ESGOTO 75 MM	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 4,64	R\$ 278,40
32	LAVA DE CORRER DE 100MM PV ESGOTO	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 11,70	R\$ 234,00
33	LAVA DE CORRER PV ESGOTO 40 MM	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 5,83	R\$ 116,60
34	LAVA DE CORRER 75MM ESGOTO	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 8,20	R\$ 164,00
35	LAVA ESGOTO 100 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 4,70	R\$ 188,00
36	LAVA PV ESGOTO 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 0,99	R\$ 39,60
37	LAVA PV ESGOTO 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 2,28	R\$ 90,00
38	LAVA PV ESGOTO 75 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 4,00	R\$ 160,00
39	LAVA SOLD 32MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 1,39	R\$ 55,60
40	LAVA SOLD. 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 2,92	R\$ 116,80
41	LAVA SOLD 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 3,33	R\$ 133,20
42	LAVA SOLD C/ BUCHA LATAO 25X12	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 4,17	R\$ 166,80
43	LAVA SOLD. LR 50 MM X 1/2	15-Eneiro Fundamental 15-Creches	un	R\$ 14,75	R\$ 442,50
44	LAVA SOLD. LR 25MM X 1/2	15-Eneiro Fundamental 15-Creches	un	R\$ 1,54	R\$ 46,20

45	LAVA SOLD. LR 25MM X 3/4	15-Eneiro Fundamental 15-Creches	un	R\$ 1,16	R\$ 34,80
46	LAVA DE CORRER 1 1/2 COLA	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 21,23	R\$ 949,20
47	LAVA CORRER 3/4	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 8,94	R\$ 357,60
48	REGISTRO DE ESFERA EM PVC 1"	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 26,02	R\$ 1.040,80
49	REGISTRO DE ESFERA PVC 1 1/2	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
50	REGISTRO DE ESFERA PVC 3/4	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 18,09	R\$ 603,60
51	TORNEIRA BICO MÓVEL P/PIA METAL CROMADA 1/2	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
52	TUBO DE LIGACAO P/ CAIXA EXTERNA	30-Eneiro Fundamental 30-Creches	un	R\$ 9,82	R\$ 595,20
53	TUBO ESGOTO 100MM	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 80,00	R\$ 800,00
54	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 37,64	R\$ 752,80
55	TUBO PVC 0,75MM ESGOTO	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 49,96	R\$ 999,20
56	TUBO SOLDÁVEL 50MM	05-Eneiro Fundamental 05-Creches	un	R\$ 61,03	R\$ 610,30
57	UNIAO SOLD 25 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 5,67	R\$ 226,80
58	UNIAO SOLD. 40 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 17,54	R\$ 701,60
59	UNIAO SOLD 50 MM	20-Eneiro Fundamental 20-Creches	un	R\$ 20,00	R\$ 800,00
60	VALVULA PARA MICTORIO	15-Eneiro Fundamental 15-Creches	un	R\$ 97,38	R\$ 2.921,40
61	VALVULAS AMERICANA PARA PIA	10-Eneiro Fundamental 10-Creches	un	R\$ 29,50	R\$ 590,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil reais)
Assinatura: 06/05/2015

PROCESSO: 211/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 77 ATA DE REGISTRO: 193/15 OBJETO: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de peças de diâmetro de motor DETECTOR: FERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME					
LOTE 1 - (Lote aberto para todos os tipos de empresa)					
Item	Descrição do produto	UN	Secretarias e Quantidades	Valor unitário	Valor total
01	OLEO 100% SINTETICO SAE 5W40 API SM	LT	Serviços-125 Educação - 529 Semáforo - 79 Sade-01 Espoite- 25	R\$ 24,80	R\$ 30.380,00
02	OLEO SAE 15W40 API-CE 4 (DIESEL)	TB	Serviços -05	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
03	OLEO SAE 90 GL-4	TB	Serviços -01	R\$ 1.850,66	R\$ 1.850,66
04	OLEO ATF DE TAMBOR 200 LTS	TB	Serviços -02	R\$ 2.064,00	R\$ 4.128,00
05	OLEO DIFERENCIAL 85W140 - ANTIDESLIZANTE	TB	Serviços 01 Educação 01	R\$ 1.903,00	R\$ 3.806,00
06	GRAXA A BASE DE LITIO COMPLEXADO NLGI-2	TB	Serviços-02 Educação -02 Semáforo - 01 Sade-01	R\$ 2.420,00	R\$ 14.520,00
07	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68	TB	Serviços-04	R\$ 1.495,00	R\$ 5.980,00
08	ÓLEO MOTOR 2 TEMPOS	LT	Serviços-250	R\$ 10,81	R\$ 2.652,50
09	ÓLEO 140	TB	Serviços-01	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
10	OLEO 90 (TAMBOR 200LT)	TB	Serviços-01	R\$ 1.502,00	R\$ 1.502,00
11	OLEO SAE 90	GL	Serviços-02	R\$ 204,80	R\$ 409,60
12	OLEO HYPOIDE 80W90	TB	Serviços-01	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	LT	Serviços-10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
14	OLEO DE MOTOR SAE 15W40 API-CE 4 (DIESEL)	TB	Educação -03 Sade-01 Espoite-01	R\$ 1.860,00	R\$ 9.300,00
15	OLEO 5W30	LT	Educação-125 Sade- 62	R\$ 19,52	R\$ 3.650,24
16	OLEO EP 80W	TB	Educação-01	R\$ 1.824,50	R\$ 1.824,50

VALOR GLOBAL: R\$ 83.990,00 (Oitenta e três mil reais)
Assinatura: 19/06/2015

PROCESSO: 211/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 77 ATA DE REGISTRO: 193/15 OBJETO: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de peças de diâmetro de motor DETECTOR: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME					
LOTE 2 - (Lote aberto para todos os tipos de empresa)					
Item	Descrição do produto	UN	Secretarias e Quantidades	Valor unitário	Valor total
01	OLEO 100% SINTETICO SAE 5W40 API SM	LT	Serviços-375 Educação - 1.875 Semáforo - 225 Sade-125 Espoite- 75	R\$ 24,80	R\$ 91.140,00
02	OLEO SAE 15W40 API-CE 4 (DIESEL)	TB	Serviços -17	R\$ 1.888,33	R\$ 32.101,61
03	OLEO SAE 90 GL-4	TB	Serviços -01	R\$ 1.892,66	R\$ 1.892,66
04	OLEO ATF DE TAMBOR 200 LTS	TB	Serviços -08	R\$ 2.064,33	R\$ 16.514,64
05	OLEO DIFERENCIAL 85W140 - ANTIDESLIZANTE	TB	Serviços 01 Educação 01	R\$ 1.926,66	R\$ 3.853,32
06	GRAXA A BASE DE LITIO COMPLEXADO NLGI-2	TB	Serviços 05 Educação-8	R\$ 2.417,00	R\$ 31.421,00
07	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68	TB	Serviços-11	R\$ 1.499,70	R\$ 16.496,70
08	ÓLEO MOTOR 2 TEMPOS	LT	Serviços-750	R\$ 10,60	R\$ 7.950,00
09	ÓLEO 140	TB	Serviços-01	R\$ 1.887,81	R\$ 1.887,81
10	OLEO 90 (TAMBOR 200LT)	TB	Serviços-02	R\$ 1.512,00	R\$ 3.024,00
11	OLEO SAE 90	GL	Serviços-08	R\$ 209,63	R\$ 1.677,04
12	OLEO HYPOIDE 80W90	TB	Serviços-01	R\$ 1.941,33	R\$ 1.941,33
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50	LT	Serviços-30	R\$ 10,31	R\$ 309,30
14	OLEO DE MOTOR SAE 15W40 API-CE 4 (DIESEL)	TB	Educação -09 Sade-01	R\$ 1.888,33	R\$ 24.588,29
15	OLEO 5W30	LT	Educação-375 Sade-188	R\$ 21,50	R\$ 12.104,5

VALOR GLOBAL: R\$ 246.862,30 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e doze reais e trinta centavos).
Assinatura: 19/06/2015

PROCESSO: 244/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 94/15 ATA DE REGISTRO: 203/15
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para pacientes cadastrados de mandado judicial
DETECTOR: ZURICH MEDICAL DO BRASIL - EIRELI - EPP

Item	Produto	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO - TAMANHO ÚNICO Camada interna de celulose, flanco de gel superabsorvente e cobertura Barreira - Tamanho Único - Validade Mínima: 02 anos	3.000	un	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
2	FRALDA GERIÁTRICA USO ADULTO TAMANHO G (CINTURA 115 A150CM PESO 70-90KG) Formato analítico com barreiras nas laterais antirresistência, antierros, material ultra absorvente Translúcido - Layer - Tamanho G (Cintura: 115 x 150cm Peso: 70kg a 90kg) Validade Mínima: 02 anos	20.000	un	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO TAMANHO P (CINTURA 40-80CM PESO 20-44KG) Máxima Proteção, com gel superabsorvente, ôsmico de líquidos, barreiras antirresistência aderidas ao tipo formato anatômico, indicador da umidade e alve viva - O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contendo ainda com fitas adesivas resistentes que garantem o ajuste perfeito ao corpo - Tamanho P (Cintura 40 a 80cm Peso: 20 a 44kg) Validade Mínima: 02 anos	8.000	un	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTE TAMANHO SEG (PESO: ACIMA DE 15KG) Fecho aderido que possibilita abrir e fechar a tábua até o ajuste perfeito, barreiras laterais protetoras contra vazamentos, elástico analítico, indicador do tamanho e alve viva - Tamanho SEG (acima de 15kg) Validade Mínima: 02 anos	11.000	un	R\$ 0,93	R\$ 10.230,00

VALOR GLOBAL: R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)
Assinatura: 24/06/2015

PROCESSO: 216/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 84/15 ATA DE REGISTRO: 210/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pilhas para todas as unidades da Saúde
DETECTOR: FERPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	Pilha, tipo Alcalina, 1, 5v, pequena(s), cart.0/2 Unidades				
1	Pilha, Tipo Alcalina, Na Voltagem de 1,5v, 2450 Mah, No Tamanho Pequeno (aa), Diâmetro 14,0 Mm, Comprimento 49,5 Mm, Embalado Em Caixa Com 2 Unidades, Conforme Resolução do Consoma 01/04/11/2008, Norma Abnt N117530	250	UN	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
2	Pilha, tipo Alcalina, 1, 5v, média(s), cart.0/2 Unidades				
2	Pilha, Tipo Alcalina, Na Voltagem de 1,5v, Impedância Interna Nominal 150 M-ohm, Em 1 KHz, No Tamanho Média (d), Normas: Nodafnais 24 A, Iec Lr14, Embalado Em Caixa Com 2 Unidades, Conforme a Resolução N.257 de 30/09/06 do Consoma, Norma Abnt N117530	100	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3	Pilha, Tipo Alcalina, Na Voltagem de 1,5v, Impedância Interna Nominal 250 M-ohm, Em 1 KHz, No Tamanho Médio (aa), Normas: Nodafnais 24 A, Iec Lr03, Embalado Em Caixa Com 2 Unidades, Conforme a Resolução do Consoma 01/04/11/2008, Norma Abnt N117530	250	UN	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
Assinatura: 03/07/2015

PROCESSO: 252/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 98/15 ATA DE REGISTRO: 250/15
OBJETO: Responsável pela ata de registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas para distribuir e vigiar o sistema epidemiológico
DETECTOR: ALVORADA PARANAENSE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1	Cada cesta deverá vir embalada em caixa ou embalagem plástica e conter os seguintes itens: - 1 Embalagem de 400 gr da Azeitonada em pó. - 1 Pacote de açúcar refinado de 1kg - 1 pacote de arroz tipo 1 com 5kg. - 2 pacotes de 200 gr cada de biscoito doce. - 2 embalagens de molho de tomate com 350 gr cada. - 1 pacote de 500 gr de farinha de mandioca. - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo. - 4 pacotes de feijão tipo 1 com 1 kg cada. - 1 embalagem de Griselada com no mínimo 300 gr. - 1 embalagem de Leite em pó com 400 gr. - 3 pacotes de macarrão tipo espaguete com 500 gr cada.	900	UN	R\$ 77,05	R\$ 69.345,00

19	Papel Fichário com pauta, 4 furos c/96 folhas	Pct	583	CREDEAL	R\$ 2,69	R\$ 1.569,27
						R\$ 148.999,49
LOTE 36 – (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadro de aviso cortiça	Un	163	CAGEMA	R\$ 16,25	R\$ 2.640,75
						R\$ 2.640,75

VALOR GLOBAL: R\$ 152.678,15 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
Assinatura: 09/03/2015

PROCESSO: 016/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/15 ATA DE REGISTRO: 035/15
OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETENTORA: G8 ARMARINHOS LTDA – EPP

LOTE 04 - (Cota reservada para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Apostador de Lápis ou depósito	Un	5000	ART. ESC. M. T.	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
2	Apostador de lápis sem depósito – lâmina de aço temperado com esferográfica fixa de sons, ótima apontabilidade	Un	101	ART. ESC. M. T.	R\$ 0,20	R\$ 20,20
3	Bloco de Recados 76x76 com 100 folhas	Un	221	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 442,00
4	Borracha N.30 branca escolar – borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gravação de grafite, apaga lápis e caneta, c/ 20 unidades	Cx	275	ART. ESC. M. T.	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
5	Caneta esferográfica azul corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ 50 unidades	Cx	250	ART. ESC. M. T.	R\$ 24,01	R\$ 6.002,50
6	Caneta esferográfica preta corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ 50 unidades	Cx	238	ART. ESC. M. T.	R\$ 24,00	R\$ 5.712,00
7	Caneta esferográfica vermelha corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ 50 unidades	Cx	230	ART. ESC. M. T.	R\$ 24,00	R\$ 5.520,00
8	Caneta Hidrocolor jato 12 cores	Jogo	2525	ART. ESC. M. T.	R\$ 3,05	R\$ 7.701,25
9	Caneta Hidrográfica, color Azul	Un	12	ART. ESC. M. T.	R\$1,00	R\$ 12,00
10	Caneta retroescrever azul 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e políester, tinta à base de álcool	Un	39	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 39,00
11	Caneta retroescrever preta 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e políester, tinta à base de álcool	Un	67	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 67,00
12	Caneta retroescrever vermelha 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e políester, tinta à base de álcool	Un	36	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 36,00
13	Cola Branca 500 g	Un	83	ART. ESC. M. T.	R\$ 4,00	R\$ 332,00
14	Cola Branca levelvel 1 kg	Un	15	ART. ESC. M. T.	R\$ 7,00	R\$ 105,00
15	Cola branca levelvel pequena 90 g	Un	5.076	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 5.076,00
16	Cola em Bastião 20gr – permite colagem limpa, Tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico	Un	611	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 611,00
17	Corretivo líquido 18ml água	Un	166	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 166,00
18	Corretivo Líquido 7ml caneta	Un	50	ART. ESC. M. T.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	Estilete estrole de boa qualidade	Un	66	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 66,00
20	Estilete Largo de boa qualidade com lâmina	Un	78	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 78,00
21	Extrator de grampo tipo espátula em inox	Un	92	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 92,00
22	Ficha pautada papel cartão 12x20 – p/ c/ 100 unit	Pct	67	ART. ESC. M. T.	R\$ 7,00	R\$ 469,00
23	Ficha pautada papel cartão Nº 3 – 100 x 5/8 – p/ c/ 100 unit	Pct	65	ART. ESC. M. T.	R\$ 7,01	R\$ 455,65
24	Fio de nylon 1,60 com 100 metros	Un	14	ART. ESC. M. T.	R\$ 15,00	R\$ 210,00
25	Giz de Cera pequeno c/12 cones	Cx	3.013	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 3.013,00
26	Giz de cera pequeno c/12 cones curtos	Cx	3.000	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
27	Grafite para lapiseira 0,5 mm com 12 grafites	Un	69	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 69,00
28	Grafite para lapiseira 0,7 mm com 12 grafites	Un	24	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 24,00
29	Lápis de cor c/ 12 cores	Cx	3.071	ART. ESC. M. T.	R\$ 4,00	R\$ 12.284,00
30	Lápis preto nº 2 c/ 72 unit	Cx	65	ART. ESC. M. T.	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
31	Lapiseira 0,5	Un	69	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 138,00
32	Lapiseira 0,7	Un	22	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 44,00
33	Massa para modelar – 8 cones	Cx	3.017	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 6.034,00
34	Matita de dedos gel 12 g	Un	73	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 146,00
35	Pincel Atômico Azul ponta fina	Un	186	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 186,00
36	Pincel Atômico Azul ponta grossa	Un	182	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 182,00
37	Pincel Atômico c/ ponta fina, contendo 60 canetas nas cores: vermelho, azul, preto, amarelo, verde e laranja	Un	110	ART. ESC. M. T.	R\$ 7,00	R\$ 770,00
38	Pincel Atômico Preto ponta fina	Un	181	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 362,00
39	Pincel Atômico Preto ponta grossa	Un	186	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 186,00
40	Pincel Atômico Vermelho ponta fina	Un	179	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 358,00
41	Pincel Atômico Vermelho ponta grossa	Un	182	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 182,00
42	Pincel Chato nº 6	Un	2.500	ART. ESC. M. T.	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
43	Pincel Marca Texto amarelo – com ponta chanfrada para sublinhar linha – c/ 12 unidades	Cx	134	ART. ESC. M. T.	R\$ 12,00	R\$ 1.608,00
44	Pincel Redondo nº 6	Un	2500	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
45	Tesoura Escolar 13 cm sem ponta em aço inox	Un	2.531	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 5.062,00
46	Tesoura Grande em aço inox 8" para uso geral	Un	121	INOX W.S.	R\$ 8,00	R\$ 968,00
47	Tinta Guache cx 12 cores	Cx	2.500	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 89.000,00

LOTE 26 – (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalimetro triangular 30cm 78302	Un	10	ART. ESC. M. T.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	Prancheta Analítica, tamanho ofício com prendedor metálico	Un	570	ART. ESC. M. T.	R\$ 5,85	R\$ 3.334,50
3	Régua 50cm de aço	Un	1	ART. ESC. M. T.	R\$ 44,00	R\$ 44,00
4	Régua em poliestireno de 30cm	Un	7.587	ART. ESC. M. T.	R\$ 0,42	R\$ 3.189,54
5	Régua em poliestireno de 60 cm	Un	62	ART. ESC. M. T.	R\$ 2,43	R\$ 150,66
6	Régua plástica de 15 cm colorida	Un	107	ART. ESC. M. T.	R\$ 0,86	R\$ 92,02
7	Transferidor 360º	Un	471	ART. ESC. M. T.	R\$ 0,62	R\$ 292,02
						R\$ 7.299,74

LOTE 23 - (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Mochila Feminina	Un	62	BOLSA S. CIA	R\$ 30,57	R\$ 1.895,34
2	Mochila Masculina	Un	59	BOLSA S. CIA	R\$ 30,57	R\$ 1.803,63
						R\$ 3.698,97

LOTE 24 - (Cota reservada para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Estilo Escalor c/3 repetições com ziper	Un	2.524	BOLSA PRN	R\$ 4,68	R\$ 11.812,32
						R\$ 11.812,32

LOTE 25 – (Lote ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Estilo Escalor c/3 repetições com ziper	Un	7.574	BOLSA PRN	R\$ 4,68	R\$ 35.446,32
						R\$ 35.446,32

LOTE 33 – (Lote exclusivo para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Lixeira para escritório (caso de lixeira polipropileno	Un	551	LIXE PLÁSTICO	R\$ 16,70	R\$ 9.295,70
						R\$ 9.295,70

VALOR GLOBAL: R\$ 153.153,05 (Cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos)
Assinatura: 09/03/2015

PROCESSO: 016/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/15 ATA DE REGISTRO: 036/15
OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETENTORA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

LOTE 12 - (Cota reservada para ME, EPP e MEI)						
Item	Descrição do Produto	Un	Qt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Borrão de papel fantasia de 60cm x 20cm com molinos infantis	Un	51	KF PAPEIS	R\$ 47,41	R\$ 2.417,91
2	Cartolina 150g 50x66 amarela, pacote com 100 unidades	Pct	81	CHAMBRIL	R\$ 29,64	R\$ 2.400,84
3	Cartolina 150g 50x66 azul, pacote com 100 unidades	Pct	81	CHAMBRIL	R\$ 29,64	R\$ 2.400,84
4	Cartolina 150g 50x66 Branca p/ct	Pct	115	CHAMBRIL	R\$ 31,18	R\$ 3.585,70
5	Cartolina 150g 50x66 Roza	Pct	81	CHAMBRIL	R\$ 29,64	R\$ 2.400,84
6	Cartolina 150g 50x66 Verde	pct	81	CHAMBRIL	R\$ 29,64	R\$ 2.400,84
7	EVA espessura de 2mm, cor amarelo claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48
8	EVA espessura de 2mm, cor amarelo ouro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48
9	EVA espessura de 2mm, cor azul claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48
10	EVA espessura de 2mm, cor azul escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	102	EVARTE	R\$ 8,47	R\$ 863,94
11	EVA espessura de 2mm, cor bege, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48
12	EVA espessura de 2mm, cor branca, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	104	EVARTE	R\$ 8,41	R\$ 874,64
13	EVA espessura de 2mm, cor cinza, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48
14	EVA espessura de 2mm, cor laranja, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,48	R\$ 854,48

15	EVA espessura de 2mm, cor lilás, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,46	R\$ 854,46
16	EVA espessura de 2mm, cor marrom, pct com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,46	R\$ 854,46
17	EVA espessura de 2mm, cor preta, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,46	R\$ 854,46
18	EVA espessura de 2mm, cor rosa claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,41	R\$ 848,41
19	EVA espessura de 2mm, cor rosa escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,41	R\$ 848,41
20	EVA espessura de 2mm, cor verde escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	101	EVARTE	R\$ 8,41	R\$ 848,41
21	EVA espessura de 2mm, cor verde claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	102	EVARTE	R\$ 8,35	R\$ 851,70
22	EVA espessura de 2mm, cor verde escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	102	EVARTE	R\$ 8,35	R\$ 851,70
23	EVA espessura de 2mm, cor verde claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	Pct	103	EVARTE	R\$ 8,36	R\$ 861,08
24	Papel Camurça de Cor amarela, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	102	REALCE	R\$ 8,62	R\$ 879,24
25	Papel Camurça de Cor azul royal, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	102	REALCE	R\$ 8,49	R\$ 865,58
26	Papel Camurça de Cor branca, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	102	REALCE	R\$ 8,49	R\$ 865,58
27	Papel Camurça de Cor preta, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	102	REALCE	R\$ 8,48	R\$ 864,96
28	Papel Camurça de Cor verde, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	102	REALCE	R\$ 8,48	R\$ 864,96
29	Papel Camurça de Cor vermelha, contendo 25 unidades em cada pacote	Pct	103	REALCE	R\$ 8,40	R\$ 865,20
30	Papel Camurça com 20 unidades, gramatura 140 – A-4, cor branca	Pct	98	KAZ	R\$ 3,30	R\$ 323,40
31	Papel Carbono Azul c/ 100	Pct	8	KAZ	R\$ 12,19	R\$ 97,52
32	Papel Cartão na cor amarela, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	161	REALCE	R\$ 8,40	R\$ 1.362,40
33	Papel Cartão na cor azul, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	161	REALCE	R\$ 8,47	R\$ 1.363,67
34	Papel Cartão na cor branca, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	161	REALCE	R\$ 8,47	R\$ 1.363,67
35	Papel Cartão na cor laranja, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	160	REALCE	R\$ 8,52	R\$ 1.363,20
36	Papel Cartão na cor preta, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	160	REALCE	R\$ 8,52	R\$ 1.363,20
37	Papel Cartão na cor verde, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	161	REALCE	R\$ 8,47	R\$ 1.363,67
38	Papel Cartão na cor vermelha, contendo 20 unidades em cada pacote	Pct	161	REALCE	R\$ 8,47	R\$ 1.363,67
39	Papel Celofane na cor amarela, contendo 50 unidades em cada pacote	Pct	45	MATHAI	R\$ 16,87	R\$ 759,15
40	Papel Celofane na cor azul contendo 50 unidades em cada pacote	Pct	45	XINGO	R\$ 16,87	R\$ 759,15
41	Papel Celofane na cor transparente, contendo 50 unidades em cada pacote	Pct	45	XINGO	R\$ 14,37	R\$ 646,65
42	Papel Celofane na cor verde, contendo 50 unidades em cada pacote	Pct	45	XINGO	R\$ 16,87	R\$ 759,15
43	Papel Celofane na cor vermelha, contendo 50 unidades em cada pacote	Pct	45	XINGO	R\$ 16,87	R\$ 759,15
44	Papel Color Set cor amarela, pacote com 20 unidades	Pct	160	REALCE	R\$ 7,02	R\$ 1.123,20
45	Papel Color Set cor azul, pacote com 20 unidades	Pct	160	REALCE	R\$ 7,02	R\$ 1.123,20
46	Papel Color Set cor laranja, pacote com 20 unidades	Pct	160	REALCE	R\$ 6,96	R\$ 1.112,00
47	Papel Color Set cor preta, pacote com 20 unidades	Pct	160	REALCE	R\$ 6,96	R\$ 1.112,00
48	Papel Color Set cor verde, pacote com 20 unidades	Pct	161	REALCE	R\$ 6,92	R\$ 1.114,12
49	Papel Color Set cor vermelha, pacote com 20 unidades	Pct	161	REALCE	R\$ 6,92	R\$ 1.114,12
50	Papel Contact Fantasia 45cmx2m	Rele	14	VULCAN	R\$ 10,72	R\$ 150,08
51	Papel Contact Transparente 25cm(em bobina)	Rele	91	VULCAN	R\$ 26,80	R\$ 2.429,80
52	Papel Crepom na cor amarela, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
53	Papel Crepom na cor azul royal, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
54	Papel Crepom na cor branca, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
55	Papel Crepom na cor preta, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
56	Papel Crepom na cor verde, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
57	Papel Crepom na cor vermelha, c/ 40 unidades o pacote	Pct	117	REALCE	R\$ 16,07	R\$ 1.880,19
58	Papel dobradura cor amarelo-ouro, pacote com 100 unidades	Pct	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
59	Papel dobradura cor azul-escuro, pacote com 100 unidades	Pct	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
60	Papel dobradura cor laranja, pacote com 100 unidades	Pct	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
61	Papel dobradura cor marrom, pacote com 100 unidades	Pct	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
62	Papel dobradura cor preto, pacote com 100 unidades	Pcte	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
63	Papel dobradura cor pink, pacote com 100 unidades	Pcte	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
64	Papel dobradura cor verde-escuro, pacote com 100 unidades	Pcte	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
65	Papel dobradura cor vermelha, pacote com 100 unidades	Pcte	67	VMP	R\$ 15,03	R\$ 1.007,01
66	Papel Kraft em bobina 60 cm x 200 mts	Bobina	74	NOSSA SENHORA	R\$ 27,43	R\$ 2.029,82
67	Papel Laminado cor amarelo, pacote com 40 unidades	Pct	73	REALCE	R\$ 21,06	R\$ 1.537,38
68	Papel Laminado cor azul, pacote com 40 unidades	Pct	73	REALCE	R\$ 21,06	R\$ 1.537,38
69	Papel Laminado cor preta, pacote com 40 unidades	Pct	73	REALCE	R\$ 21,06	R\$ 1.537,38
70	Papel Laminado cor verde, pacote com 40 unidades	Pct	73	REALCE	R\$ 21,06	R\$ 1.537,38
71	Papel Laminado cor vermelha, pacote com 40 unidades	Pct	73	REALCE	R\$ 21,06	R\$ 1.537,38
72	Papel Opaline A4 pct c/50	Pct	3	KAZ	R\$ 11,82	R\$ 35,46
73	Papel Sulfite Office B – 500mts c/ 10 pct	Cx	3	RINO	R\$ 135,12	R\$ 405,36
74	Papel Verge Alfa branco natural – pct c/50 fts.	Pct	132	FLIPPAPER	R\$ 6,03	R\$ 795,96
75	Papel Verge com 50 unidades em cada pacote, na gramatura 180-g e cor creme	Pct	130	CANÇAO	R\$ 8,62	R\$ 1.146,60

R\$ 89.899,21

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Avaré recebe a Semana do Comércio Varejista

Loja Modelo do Sebrae-SP terá dicas de como melhorar a organização de uma vitrine e o layout interno do ponto de venda

A partir da próxima terça, 25, interessados em abrir um negócio ou melhorar a gestão de seu comércio terão a oportunidade de conhecer de perto as novidades e tendências do setor, na Semana do Comércio Varejista realizada pelo Sebrae-SP de Botucatu. O evento tem parceria com a Prefeitura através da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA) e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré.

No dia 25, acontece a palestra O Futuro do Comércio - NRF 2015, a partir das 19h, na Câmara Municipal de Avaré, localizada na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, 999. As vagas são limitadas e as inscrições gratuitas. A Big Show - National Retail Fe-

deration é considerada a maior feira de varejo do mundo e acontece anualmente em Nova Iorque. A palestra vai mostrar ao empresário as tendências do varejo para que ele possa se preparar para novos desafios e oportunidades.

Melhore sua loja

De 26 a 28, o Sebrae-SP traz à cidade a Loja Modelo Itinerante, com dicas de visual merchandising aos lojistas. Montada em uma carreta, a Loja foi elaborada de acordo com as últimas tendências em ambientação, comunicação visual e tecnologia de automação no varejo. Os visitantes poderão ver, na prática, as mais modernas técnicas para organizar vitrine, fachada e o layout interno do ponto de venda. O veículo ficará no



estacionamento do Poupatempo, na Avenida Major Rangel, 1740.

Sebrae Móvel

No mesmo local, o Sebrae Móvel fará atendimento durante a semana em horário diferenciado, das 13h às

19h. Micro e pequenos empresários e interessados em abrir o próprio negócio podem tirar dúvidas gratuitas sobre gestão, marketing, finanças, entre outros quesitos importantes para a boa administração de um empreendimento.

ESPORTES

Confira os jogos da terceira rodada do Municipal de Futebol

Organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEME), o Campeonato Municipal de Futebol terá

mais uma rodada neste domingo, 23, com dois jogos pela 1ª divisão e três partidas pela 2ª divisão.

FOTOS: MARCELO DE CASTRO



Na divisão maior da competição, no Estádio Dr. Paulo Araújo Novaes (Campo do São Paulo) se enfrentam Barca x Paineiras, às 13h30, e Grêmio Vera Cruz x Atlético Bonsucesso, às 15h.

Já pela 2ª divisão, no Campo Municipal, acontecem as partidas entre Laid's Alimentos x M.B. (9h30), Internacional x Sopagole (13h30) e Sócio AAA/Camisa 10 x Vila Nova (15h).

Resultados do último domingo

1ª divisão

Vila Martins/Sindicato dos Alimentos 3 x 1 Sopagole

São Paulo 1 x 0 América

2ª divisão

Atlético Botafogo 3 x 3 Vila Nova

Atlético Bonsucesso 1 x 0 Portuguesa

Laid's Alimentos 1 x 0 Paineiras

Festival de Rock

agita o Horto Florestal no domingo, 23

Além da apresentação de sete bandas, programação terá atividades esportivas



O I Festival de Bandas de Rock, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, vai agitar o Horto Florestal no próximo domingo, 23 de agosto, a partir das 10h.

As bandas selecionadas foram, por ordem de apresentação: 10h - Banda Varal Royal, 11h - Banda Zeniltons, 12h - Banda Vigarista, 13h - Banda Encruzilhada, 14h - Banda Rock 70, 15h - Banda Don Ramon e 16h - Banda Devil's Punch. Cada banda receberá uma premiação de R\$ 1.000,00 e terá 40 minutos para se apresentar.

Os grupos foram selecionados por uma comissão de triagem composta pelos músicos Ismael Mazzoni Filho

(Botucatu); Luciano Pimentel e Maurício Côrrea, organizadores do Rock in Rio Pardo de Santa Cruz do Rio Pardo.

Em paralelo à programação musical, o Festival terá também a 13ª edição do Domingo Radical, a partir das 14h, com a participação de mais de 20 modalidades esportivas, como luta de braço, capoeira, fisiculturismo, strong man, slackline, basquete 3, paintball, flagball, muay thai, jiu jitsu, pipas, skate, vôlei, bets, judô, boxe, MMA e jipeiro off road.

A Secretaria de Esportes oferecerá ainda atividades recreativas com brinquedos infláveis, touro mecânico, mesas para xadrez, dama e tênis de mesa, além de material para jogos de futebol e vôlei.

INFRAESTRUTURA

2ª fase da obra na erosão na Gilberto Filgueiras começa na próxima semana



O Governo do Estado de São Paulo aprovou a prestação de contas enviada pela Prefeitura referente à primeira fase da obra de recuperação de trecho da Avenida Gilberto Filgueiras, no bairro Bela Vista, afetado por uma grande erosão.

Com a aprovação, o Estado fará na próxima semana o repasse da segunda fase de recursos, num total de R\$ 399.666.46. Com isso, terá início a segunda fase da intervenção no local. A obra será dotada de aproximadamente 920 metros de tubulação, 21 bocas de lobo, 13 postos de

visita e 1.072,22 metros quadrados de asfalto da Rua Constantina Martins Rodrigues, que liga a Avenida Gilberto Filgueiras até a Marginal da SP 255, local onde existia a erosão. Executada em convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, e orçada em R\$ 1 milhão, a intervenção naquele local prevê a recuperação da extensa área desgastada pela força de águas pluviais. O prazo para término da obra é fevereiro de 2016, porém a empresa responsável estima terminar antes do fim deste ano.

AGRICULTURA

Reformado, Galpão de Agronegócio beneficiará produtores rurais

Associação dos Agricultores e Cooperativa dos Piscicultores vão comercializar seus produtos no local

Mais uma iniciativa para auxiliar o escoamento da produção rural em Avaré está sendo implementada pela Prefeitura através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Fechado há mais de cinco anos, o barracão do Galpão do Agronegócio está passando por ampla reforma. Localizado na Avenida Donguinha Mercadante, o espaço terá seus sanitários reconstruídos, parte da cobertura substituída, além de receber pintura e revitalização nas paredes. O investimento com recursos próprios é de R\$ 92.214,93.

Após a conclusão da obra, o galpão que tem área construída de 1.000 m², será cedido para a Associação dos Agricultores dos Seis Bairros e Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema. A cessão, que atende as determinações do plano

setorial da agricultura em fomentar e apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, já foi autorizada pela Câmara Municipal por intermédio da Lei nº 1863 de 2 de dezembro de 2014.

Em um local remodelado e apropriado, os agricultores familiares locais poderão receber, classificar, processar e comercializar seus produtos. Atualmente a Prefeitura já auxilia os produtores rurais neste trabalho em um espaço na Cozinha Piloto.

A previsão de entrega para o final do mês de setembro. Doador pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento no ano de 2003, o Galpão de Agronegócio estava sendo utilizado como depósito de bens inservíveis.

Para garantir alimentos saudáveis na merenda escolar, a Prefeitura



ra mantém parceria com produtores rurais da cidade. Legumes, verduras e frutas chegam todos os dias à mesa dos 18.500 alunos das redes municipal e estadual de ensino em Avaré graças à adesão de agricultores familiares ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Lei nº

11.947 determina que no mínimo 30% do valor repassado aos municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) seja aplicado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

MANUTENÇÃO

Obras e serviços: cidade conservada

A Secretaria de Serviços prossegue sua programação de reparos e manutenções em diversos prédios públicos. Nesta semana, no Cemitério Municipal, foi concluída a construção de um muro para isolar uma área de descarte de restos de madeira e materiais de construção civil utilizados em reformas de túmulos. O local também recebeu pintura interna externa em seu muro e manutenção hidráulica na calçada frontal para melhor escoamento

das águas das chuvas.

Outro local atendido é a obra do banheiro ao lado da cancha de bocha localizada no final da Avenida Major Rangel, local muito frequentado aos finais de semana. Os trabalhos se concentram no reboque das paredes internas. O calçamento do Largo Santa Cruz, feito em mosaico português, também está sendo reparado. As pedras foram danificadas com a queda de uma árvore, que foi cortada após autorização por laudo da Secretaria de Meio Ambiente.



CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Avaré e seus parques públicos



Parque Fernando Cruz Pimentel

Instalado em 1966 na ampla área situada nas imediações do antigo aeroporto, o recinto da Exposição Municipal Agropecuária de Avaré, a Emapa, foi sendo aprimorado ao longo do último meio século. Passou, em 1972, a ser denominado Parque Fernando Cruz Pimentel para lembrar o prefeito (foto) que por mais tempo - 14 anos - organizou a Emapa, considerada uma das mais importantes e tradicionais feiras do gênero no país.

Atualmente, o parque sedia eventos de grande porte, com destaque para os de cunho internacional organizados pela Associação Brasileira do Cavalo Quarto de Milha (ABQM), bem como de animais de outras raças, os quais movimentam a economia local em milhões de reais em negócios durante o ano.

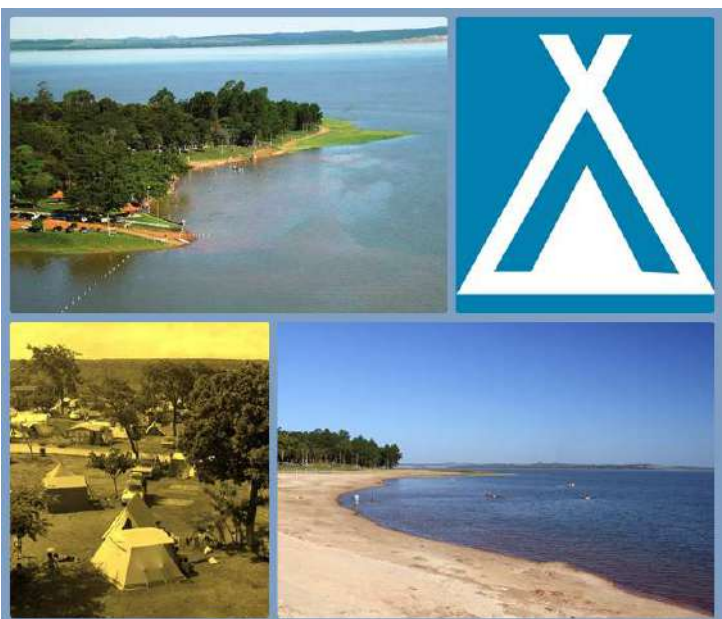
Bem estruturado e mantido pela Prefeitura, o recinto tem capacidade para receber trinta mil pessoas, possui mais de quinze mil metros de área coberta, além de sedes de núcleos de criadores e dezenas de pavilhões dispostos em trechos arborizados.

Horto Florestal

Em plena área urbana a Estância Turística de Avaré mantém a Floresta Estadual, popularmente conhecida como Horto Florestal. Situada entre os bairros do Braz e Ipiranga, a área foi criada em 1945 pelo governo do Estado, na gestão do prefeito Diamantino Monteiro da Gama, com a desapropriação de glebas particulares para a conservação da vegetação primitiva ali existente.

Aberto ao público, esse exuberante parque abrange 95,30 hectares cheio de plantas raras, tem um viveiro de mudas e um vasto gramado às margens de um lago artificial formado pelas águas do Córrego Lajeado, recentemente restaurado e embelezado.

Principal atração turística na cidade, no Horto Florestal são promovidos programas culturais e atividades desportivas. Ali o visitante encontra vegetação preservada com trilhas ecológicas onde se pode observar árvores como jatobás, perobas, paus-marfins, angicos-brancos e ipês-roxos e amarelos, além de animais como capivaras e, entre tantas aves, gansos, marrecos, sabiás, bem-te-vis, sanhaços, andorinhas, juritis, rolinhas e beija-flores.



Camping Municipal

No Km 276 da rodovia SP-255, às margens da Represa Jurumirim, formada em 1962 pelas águas limpas do Rio Paranapanema, está o Camping Municipal de Avaré, muito freqüentado por turistas em fins de semana e em períodos como Carnaval, Semana Santa, Natal e Ano-Novo.

Inaugurado em 1970, na gestão do prefeito Fernando Cruz Pimentel, em terras cedidas por José Contrucci, a obra favoreceu o desenvolvimento das atividades turísticas no município.

Implantado numa bela área de 48 mil metros quadrados, equipada para a prática do campismo, o parque fica a 18 km da cidade e oferece espaço para alojar cerca de 700 barracas. Com mil metros de praia, tem parque infantil, sanitários e churrasqueiras, além de pesqueiro com capacidade para cem pessoas.

Em altas temporadas o Camping chega a receber de 4 a 6 mil pessoas diariamente. No lugar, mantido pela Secretaria Municipal de Turismo, há estacionamento para 250 veículos e 50 ônibus.

Assinatura: 09/03/2015

PROCESSO: 016/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/15 ATA DE REGISTRO: 039/15
OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. EPP

LOTE 05 - (LOTE ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA)

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Apostador de Lápis c/ depósito	Un	15000	LEO E LEO	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
2	Apostador de lápis sem depósito – lâmina de aço temperado com excitante fix de cor, ótima apontabilidade	Un	303	LEO E LEO	R\$ 0,53	R\$ 160,59
3	Bloco de Resolvido 76x76 com 100 folhas		665	INFORMS	R\$ 1,27	R\$ 844,55
4	Borracha 120 borracha escolar – borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer produção de grafite, apaga ligeira e facilmente c/ 20 unidades	Cx	826	VMP	R\$ 1,88	R\$ 6.508,88
5	Caneta hidrográfica azul corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ c/ 50 unid	Cx	750	JOCAR	R\$ 9,78	R\$ 7.335,00
6	Caneta hidrográfica preta corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ c/ 50 unid	Cx	715	JOCAR	R\$ 10,06	R\$ 7.207,20
7	Caneta hidrográfica vermelha corpo hexagonal, que assegura o conforto da escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente, evitando borrões na escrita e escrita macia – c/ c/ 50 unid	Cx	692	JOCAR	R\$ 10,18	R\$ 7.044,56
8	Caneta Hidrocor papel 12 cores	Jogo	7575	JOCAR	R\$ 3,59	R\$ 27.194,25
9	Caneta Hidrográfica, color Azul	Un	36	JOCAR	R\$ 0,94	R\$ 33,64
10	Caneta retroespetor azul 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e polietileno, tinta a base de álcool	Un	117	JOCAR	R\$ 1,02	R\$ 119,34
11	Caneta retroespetor preta 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e polietileno, tinta a base de álcool	Un	203	JOCAR	R\$ 1,06	R\$ 203,00
12	Caneta retroespetor, vermelha, 2,0mm – para escrita em acetato, PVC e polietileno, tinta a base de álcool	Un	169	JOCAR	R\$ 0,94	R\$ 102,46
13	Cola Branca 500 gr	Un	249	KOALA	R\$ 3,35	R\$ 834,15
14	Cola Branca levevel 1 kg	Un	46	KOALA	R\$ 5,66	R\$ 260,36
15	Cola branca levevel pequena 90 g	Un	15231	KOALA	R\$ 0,86	R\$ 13.096,69
16	Cola em Balcão 200 gr – permite colagem limpa, tempo hematoma que evita o ressecamento, não tóxico	Un	1.834	MARQUEL	R\$ 1,96	R\$ 3.594,64
17	Corretivo líquido 18ml água	Un	498	FRAMA	R\$ 1,11	R\$ 552,78
18	Corretivo Líquido 7ml caneta	Un	150	JOCAR	R\$ 3,42	R\$ 513,00
19	Estilete estreito de boa qualidade	Un	201	JOCAR	R\$ 1,36	R\$ 273,36
20	Estilete Largo de boa qualidade com lâmina	Un	228	JOCAR	R\$ 4,25	R\$ 969,00
21	Extractor de grampo tipo esparto em inox	Un	276	JOCAR	R\$ 0,71	R\$ 196,96
22	Ficha paduana papel cartão 12x20 – pte c/100 unid	Pct	22	DOMINGOS	R\$ 2,86	R\$ 61,60
23	Ficha paduana papel cartão N° 3 – 100 x 59 – pte c/100 unid	Pct	18	DOMINGOS	R\$ 2,86	R\$ 51,48
24	Fio de nylon n. 100 com 100 metros	Un	43	NUDELMANIA	R\$ 5,61	R\$ 241,23
25	Giz de Cera pequeno c/12 cores	Cx	9.039	KOALA	R\$ 0,56	R\$ 5.061,84
26	Giz de cera pequeno c/12 cores curtos	Cx	9.030	KOALA	R\$ 0,74	R\$ 6.680,00
27	Grafite para lapiseira 0,5 mm com 12 grafites	Un	29	LEO E LEO	R\$ 0,87	R\$ 25,23
28	Grafite para lapiseira 0,7 mm com 12 grafites	Un	74	LEO E LEO	R\$ 0,97	R\$ 71,78
29	Lápis de cor c/ 12 cores	Cx	9.215	LEO E LEO	R\$ 2,08	R\$ 19.167,20
30	Lápis preto nº 2 c/ 72 unid	Cx	196	LAIBRA	R\$ 12,88	R\$ 2.524,48
31	Lapiseira 0,5	Un	28	MARQUEL	R\$ 1,63	R\$ 45,64
32	Lapiseira 0,7	Un	68	MARQUEL	R\$ 2,69	R\$ 182,92
33	Massa para modelar – 6 cores	Cx	9.053	KOALA	R\$ 0,92	R\$ 7.423,48
34	Molha de dedos gel 12 g	Un	222	SERTIC	R\$ 1,07	R\$ 237,54
35	Pincel Atômico Azul ponta fina	Un	560	JOCAR	R\$ 1,45	R\$ 812,00
36	Pincel Atômico Azul ponta grossa	Un	548	JOCAR	R\$ 1,05	R\$ 575,40
37	Pincel Atômico c/ ponta fina, contendo 06 canetas nas cores vermelho, azul, preto, amarelo, verde e cinza	Un	332	COMPACTOR	R\$ 3,50	R\$ 1.162,00
38	Pincel Atômico Preto ponta fina	Un	545	JOCAR	R\$ 1,06	R\$ 577,70
39	Pincel Atômico Preto ponta grossa	Un	565	JOCAR	R\$ 1,06	R\$ 615,85
40	Pincel Atômico Vermelho ponta fina	Un	538	JOCAR	R\$ 0,94	R\$ 506,06
41	Pincel Atômico Vermelho ponta grossa	Un	547	JOCAR	R\$ 1,23	R\$ 672,81
42	Pincel Chato nº 6	Un	7.500	CASTELO	R\$ 0,94	R\$ 4.800,00
43	Pincel Marca Yendo amarelo – com ponta chanfrada para substituir linha – c/ 12 unidades	Cx	402	JOCAR	R\$ 6,60	R\$ 2.653,20
44	Pincel Redondo nº 6	Un	7.500	CASTELO	R\$ 1,02	R\$ 7.650,00
45	Tesoura Escolar 13 cm sem ponta em aço inox	Un	7.593	LEO E LEO	R\$ 0,85	R\$ 6.454,05
46	Tesoura Grande em aço inox 8" para uso geral	Un	365	JOCAR	R\$ 4,85	R\$ 1.770,25
47	Tinta Guache cx 12 cores	Cx	7.500	MARQUEL	R\$ 1,02	R\$ 7.650,00
TOTAL						R\$ 161.899,90

LOTE 19 - (LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope Amarelo 176 x 250 unid c/ 250 unid	Cx	38	SCRITY	R\$ 13,97	R\$ 488,85
2	Envelope Amarelo 340 x 410 unid c/ 250 unid	Cx	19	SCRITY	R\$ 34,16	R\$ 649,04
3	Envelope Branco 114 x 220 sem RPO caixa 100 un	Cx	23	SCRITY	R\$ 28,05	R\$ 598,15
4	Envelope Branco 200 x 280 caixa 100 un	Cx	21	SCRITY	R\$ 7,19	R\$ 150,99
5	Envelope Branco A4 263x36 cx 250 unid	Cx	82	SCRITY	R\$ 30,78	R\$ 2.523,96
6	Envelope branco na medida 126 x 12mm, com jarda para CD/DVD c/ 250 unid	Cx	30	SCRITY	R\$ 12,34	R\$ 370,20
7	Envelopes em papel Kraft Natural 20 x 36 cx c/ 250 unid	Cx	113	SCRITY	R\$ 15,47	R\$ 201,11
8	Envelope em papel Kraft Natural 24x34 cx c/ 250 unid	Cx	111	SCRITY	R\$ 18,15	R\$ 2.014,65
9	Envelope em papel Kraft Natural 263x36 gramatura 80g c/ 250 unid	Cx	96	SCRITY	R\$ 19,67	R\$ 1.888,32
10	Envelope em papel Kraft Natural 31 x 41mm 80g c/ 250 unid	Cx	14	SCRITY	R\$ 25,13	R\$ 351,82
11	Envelope Ofício Branco 23x11,5cm	Un	18.810	SCRITY	R\$ 0,42	R\$ 7.900,20
12	Envelope Saco Branco 310 x 410 cx c/ 250 unid	Cx	8	SCRITY	R\$ 45,82	R\$ 366,56
13	Envelopes para convites coloridos de 162mm x 229mm, nas cores verde, amarelo e azul cx c/ 100 unid	Cx	05	SCRITY	R\$ 18,09	R\$ 994,95
TOTAL						R\$ 18.499,90

LOTE 27 - (LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva 12mm x 30m	Un	1.855	DELFIX	R\$ 0,71	R\$ 1.317,78
2	Fita adesiva 12mm x 50m (grande)	Un	1.898	DELFIX	R\$ 0,77	R\$ 1.461,48
3	Fita adesiva dupla face 12 x 30	Un	1.778	DELFIX	R\$ 2,62	R\$ 4.658,36
4	Fita adesiva dupla face 16 x 30	Un	1.764	DELFIX	R\$ 2,04	R\$ 3.598,56
5	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	Un	1.762	DELFIX	R\$ 3,49	R\$ 6.149,38
6	Fita adesiva Mágica (flocos) 19mm x 33mm	Un	77	DELFIX	R\$ 17,88	R\$ 1.379,03
7	Fita Adesiva transparente 48mm x 45m	Un	1.920	DELFIX	R\$ 1,58	R\$ 3.033,60
8	Fita crepe 19 x 50m	Un	1.706	DELFIX	R\$ 2,93	R\$ 4.988,58
9	Fita crepe 24 x 50m	Un	124	DELFIX	R\$ 2,59	R\$ 321,16
10	Fita crepe 48 x 50m	Un	126	DELFIX	R\$ 5,88	R\$ 715,68
11	Suporte para fita adesiva grande	Un	72	DELFIX	R\$ 8,89	R\$ 496,08
12	Suporte para fita adesiva pequena	Un	135	DELFIX	R\$ 5,58	R\$ 888,30
TOTAL						R\$ 28.967,95

VALOR GLOBAL: R\$ 209.367,75 (Duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Assinatura: 09/03/2015

PROCESSO: 016/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/15 ATA DE REGISTRO: 041/15
OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: JOYCE CHRISTINE BECK PAPELARIA ME

LOTE 26 - (LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)

Item	Descrição do Produto	Un	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta 1 camera 89x23 cx c/80 unid	Pct	53	JOB	R\$ 63,90	R\$ 3.396,70
2	Etiqueta ASQ 2372 c/144 unid	Pct	7	PIMACO	R\$ 5,00	R\$ 35,00
3	Etiqueta ASQ 66115 c/36 unid	Pct	44	PIMACO	R\$ 5,00	R\$ 220,00
4	Etiqueta adesiva em papel couchê 100x50 c/300 unid	Pct	6	COUCHE	R\$ 17,59	R\$ 87,95
5	Etiqueta auto Adesiva branca R1313 – 13cm	Pct	22	PIMACO	R\$ 5,50	R\$ 121,00
6	Etiqueta p/ impressora a Laser 90,0 x 25,4 c/500 unid	Pct	11	PIMACO	R\$ 17,77	R\$ 195,47
7	Etiqueta Pimaco cód. 6262 cx c/350 unid	Pct	53	PIMACO	R\$ 17,46	R\$ 925,36
8	Etiquetas de 56,8mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 20 etiquetas por folha, sendo 2000 etiquetas por caixa	Pct	50	JOB	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00
9	Etiquetas de 56,8mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 10 etiquetas por folha, sendo 1000 etiquetas por caixa	Pct	46	JOB	R\$ 40,00	R\$ 1.840,00
10	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Amarelo	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
11	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
12	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
13	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Azul	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
14	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Laranja	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
15	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
16	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
17	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
18	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
19	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
20	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
21	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
22	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
23	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
24	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
25	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
26	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
27	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
28	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
29	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
30	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
31	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
32	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
33	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
34	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
35	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
36	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
37	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
38	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
39	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
40	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
41	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
42	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
43	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
44	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
45	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
46	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
47	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
48	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
49	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
50	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
51	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
52	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
53	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
54	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
55	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
56	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
57	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
58	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
59	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
60	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
61	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
62	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
63	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
64	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
65	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
66	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
67	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
68	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
69	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
70	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
71	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
72	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
73	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
74	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
75	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
76	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
77	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
78	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
79	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
80	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
81	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
82	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
83	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
84	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
85	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
86	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
87	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
88	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
89	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
90	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
91	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
92	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
93	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
94	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
95	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
96	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
97	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
98	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
99	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
100	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
101	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
102	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
103	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
104	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
105	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
106	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
107	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
108	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
109	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
110	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
111	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
112	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
113	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
114	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
115	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
116	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
117	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
118	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
119	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
120	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
121	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
122	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
123	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
124	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
125	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
126	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
127	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
128	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
129	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
130	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
131	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
132	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
133	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
134	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
135	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
136	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
137	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
138	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
139	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
140	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
141	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
142	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 41,10
143	Etiquetas Autodiversas p/ todos os usos, 13mm pacote com 35 un TP12 Verde	Pct	15	PIMACO	R\$ 2,74	R\$ 4

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	1.000	Kg	BISCOITO DOCE MARIENA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; açúcar granula vegetal hidrogenado; amido; açúcar; leite em pó, sal, fermentos químicos; estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. O fornecedor deverá entregar o produto em pacotes de 400 gramas.	DIANA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
2	1.000	Kg	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. O fornecedor deverá entregar o produto em pacotes de 400 gramas.	DIANA	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)
Assinatura: 13/04/2015
PROCESSO: 126/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 043/15 ATA DE REGISTRO: 131/15
OBJETO: registro da preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos da Garagem Municipal, Equipamentos Municipais e atendimento a evento de todas as Secretarias
DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	300	Kg	ERVILHA EM CONSERVA as latas não podem estar enferrujadas, amassadas e estufadas. Ingredientes: Ervilhas, Sal e Açúcar. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 2 quilos.	GOEAS VERDE	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
2	3.200	Lata	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO ingredientes: Tomate, Sal e Açúcar. ISENTO DE GLÚTEN. O fornecedor deverá entregar o produto em latas de 4,1 quilos.	XAVANTE	R\$ 22,52	R\$ 27.024,00
3	800	Kg	GELÉIA DE GOIABA. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, pectina, ácido cítrico. Não contém glúten. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 2 e ou 4 quilos.	QUEBEO +	R\$ 19,10	R\$ 5.430,00
4	300	Kg	GELÉIA DE MORANGO. Ingredientes: polpa de morango, açúcar, pectina e ácido cítrico. Não contém glúten. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 2 e ou 4 quilos.	PREDILECTA	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
5	300	Kg	MILHO VERDE EM CONSERVA as latas não podem estar enferrujadas, amassadas e estufadas. Ingredientes: Milho, Sal e Açúcar. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 2 quilos.	GOEAS VERDE	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
6	7.000	Frasco	ÓLEO DE SOJA REFINADO tipo 1. Ingredientes: Óleo vegetal de soja. O fornecedor deverá entregar o produto em frasco de 500 ml.	GRANOL	R\$ 3,60	R\$ 25.200,00
7	3.000	Kg	SARDINHA AO ÓLEO as latas não podem estar enferrujadas, amassadas e estufadas. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal. O fornecedor deverá entregar o produto em lata de 850 gramas.	SULPESCA	R\$ 22,50	R\$ 22.800,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	300	Kg	CHÁ MATE. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 200 gramas.	CAPIMAR	R\$ 17,77	R\$ 5.331,00
2	3.200	Kg	PÓ DE CAFÉ (100%) café sem glúten. O fornecedor deverá entregar o produto em pacotes de 500 gramas.	ODERECHT	R\$ 13,73	R\$ 16.476,00
3	3.500	Kg	ACHOFRADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas e minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em programas institucionais para complementação alimentar. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	TECNUTR	R\$ 30,17	R\$ 15.259,00
4	800	Kg	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR MORANGO. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio II físico e antioxidante ácido ascórbico. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	DANNY	R\$ 13,93	R\$ 11.144,00
5	7.000	Kg	AÇÚCAR TIPO CRISTAL granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 5 quilo.	SANTA SABEL	R\$ 1,92	R\$ 13.440,00
6	800	Kg	SAL REFINADO E IODADO Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectantes. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 5 quilo.	PLUMA	R\$ 1,11	R\$ 660,00
7	500	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. Ingredientes: fermentado cítrico de maçã, água e conservante, ácido, 4,0%. O fornecedor deverá entregar o produto em frasco de 750 ml.	PALLADIO	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
8	15	Kg	OREGANO: folhas de origano, picadas e desidratadas. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 500 gramas.	SIAMAR	R\$ 19,52	R\$ 292,80
9	15	Kg	ACAFRÃO (CURCUMA MOÍDO): condimento industrial em pó. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	SIAMAR	R\$ 29,67	R\$ 445,05
10	15	Kg	COLORINHO: condimento industrial colorífico em pó.	SIRNIA	R\$ 8,33	R\$ 124,95
11	2.000	Kg	TEMPERO ALHO E SAL, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com data de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação, registro no IMS, produto apto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a rdc nº276/2005. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	NATARI	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
12	1.200	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, ideal para pães. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 500 gramas.	ITAIQUARA	R\$ 19,34	R\$ 23.208,00
13	150	Kg	CONDIMENTO PREPARADO EM PÓ SABOR CARNE (sabor de carne). O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	TECNUTR	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
14	150	Kg	CONDIMENTO PREPARADO EM PÓ SABOR GALINHA (sabor de galinha). O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	TECNUTR	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
15	100	Kg	FERMENTO QUÍMICO SECO EM PÓ. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário e carbonato de sódio e carbonato de cálcio. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 250 gramas.	TRISARTI	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00
16	150	Kg	MISTURA EM PÓ COM PEDAÇOS DE CEBOLA (CREME DE CEBOLA). O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	TECNUTR	R\$ 14,30	R\$ 2.130,00
17	150	Kg	MAIONESE. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 1 quilo.	QUIERO	R\$ 9,90	R\$ 1.395,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	3.000	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL sem gordura trans, que contenham data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem de 500 gramas.	VIGOR	R\$ 7,48	R\$ 13.968,00
2	300	Balão	MARGARINA VEGETAL COM SAL sem gordura trans, que contenham data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. O fornecedor deverá entregar o produto em balão de 15 quilos.	COAMO	R\$ 75,35	R\$ 22.605,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	2.000	Dúzia	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA. O fornecedor deverá entregar o produto em bandejas com 2,5 dúzias.	UEMURA	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	3.200	Kg	MACARRÃO SEMOLADO TIPO PARAFUSO, SEM OVOS. Ingredientes: amido de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais. Contém glúten. O fornecedor deverá entregar o produto em pacotes de 500 gramas.	GAJO	R\$ 3,13	R\$ 4.609,00

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	200	Balão	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR LARANJA (balão de 5 litros)	FRUTINI	R\$ 41,30	R\$ 8.260,00
2	200	Balão	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR UVA (balão de 5 litros)	FRUTINI	R\$ 41,97	R\$ 8.394,00
3	200	Balão	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR LIMÃO (balão de 5 litros)	FRUTINI	R\$ 41,30	R\$ 8.260,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.914,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e catorze reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 272.112,80 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e doze reais e oitenta centavos)
Assinatura: 13/04/2015

PROCESSO: 187/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/15 ATA DE REGISTRO: 161/15
OBJETO: registro de preço para futura aquisição de leite pasteurizado, Tipo C para o Programa Viva Leite durante 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
DETENTORA: REALCE PRODUTOS LACTEÍOS LTDA – EPP
LOTE 1 (Com cotá exclusiva para ME, EPP e MEI)

Item	Produto	Qtd	Un	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL TIPO C – Leite pasteurizado; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, integral, tipo c; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; vol. De 48 horas na entrega, envasado em embalagem sacco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul, inst.normat. 62 de 29/12/2011 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. Armazenado em embalagens de 01 litro.	43.290	Litros	REALCE	R\$ 1,95	R\$ 84.415,50

Item	Produto	Qtd	Un	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL TIPO C – Leite pasteurizado; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, integral, tipo c; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; vol. De 48 horas na entrega, envasado em embalagem sacco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul, inst.normat. 62 de 29/12/2011 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. Armazenado em embalagens de 01 litro.	129.870	Litros	REALCE	R\$ 1,95	R\$ 253.246,50

VALOR GLOBAL: R\$ 337.662,00 (Trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
Assinatura: 20/05/2015
PROCESSO: 200/15 PREGÃO ELETRÔNICO: 069/15 ATA DE REGISTRO: 187/15
OBJETO: registro de preço para futura aquisição de materiais específicos para o Laboratório NGA, por 12 meses, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Saúde
DETENTORA: CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP
LOTE 1

Item	Produto	Qtd	Un	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO CATEGORIA P.A. – Hipoclorito de Sódio; Categoria P.A.; com teor de concentração de 5 a 6%; odor de Hipoclorito; cor amarelo; ponto de fusão 18 graus Celsius; solúvel em água; solução Preparada Com o Material Deve Ser limpa; temperatura ambiente; acondicionado em bombona plástica hermética de 01 Litro; Rotulo Com NR. do lote, data de fabricação/validade e fórmula – 01 litro.	120	Litro	Lorenzetti	R\$ 19,33	R\$ 2.319,60
2	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO MÉTODO DE ZIEHL NEELSEN CONTENDO FUCSINA DE ZI – Conjunto para coloração; método de Ziehl Neelsen Contendo Fucsina de Ziehl, álcool ácido e Azul de Metileno; para pesquisa de bactéria patogênica e entropatogênica; escasso, urina, liquor e fezes; validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega no almoxarifado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo Com NR. de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência – Conjunto.	98	Conjunto	Laborclin	R\$ 66,08	R\$ 6.343,68
3	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA – Óleo de imersão; líquido, incolor; densidade entre 0,950 a 0,980; índice de refração entre 1,400 a 1,500; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade física do produto; rotulo com NR de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência – Frasco com 100 ml.	12	Frasco	Laborclin	R\$ 14,58	R\$ 174,96
4	FUCSINA BÁSICA P.A. – Fucsina Básica; P.A., corante, fórmula C20H20N3; com pó, para uso em coloração de lâminas de anatomia patológica; solução de vernho escuro; acondicionado em frasco; rotulo com procedência, fabricação, validade, lote – Frasco com 100 gramas.	4	Frasco	Synth	R\$ 66,20	R\$ 264,80
5	KIT PARA VDRL PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS POR FLOCULAÇÃO – Kit para VDRL para triagem sorológica da sífilis; por floculação em lâmina; utiliza como suporte composto de suspensão antigênica estabilizada; leitura por floculação; execução manual; material biológico: soro, plasma ou liquor humano; determinação quantitativa; pronto para uso; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rotulo contendo N. de lote, data de fabricação, validade mínima 12 meses, proc. e R.M.S; o material deve ser conservado em temperatura de 2 a 8 graus Celsius – Teste Unitário.	12.000	Unidade	Laborclin	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
6	PONTEIRA DESCARTÁVEL 2 A 200 MICROLITROS AMARELA UNIVERSAL SEM FILTRO – Ponteira descartável; volume de 2 a 200 microlitros; na cor amarela; encaixe universal; sem filtro; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada com 1000 unidades; rotulo com NR. de lote, data de fabricação/validade e procedência – Pacote com 1.000 unidades.	36	Pacote	Craiplastic	R\$ 10,26	R\$ 369,36
7	CARTUCHO PARA LIXO AUTOCULÁVEL 60 LITROS ALTA DENSIDADE – Cartucho para Lixo autoculável; em polietileno de alta densidade, branco, descartável e resistente a temperatura mínima de 150° C; com capacidade de 60 litros; com solda contínua, homogênea, uniforme, com perfeita vedação e devendo resistir a esterilização; de acordo com a norma ABNT/NBR 9190/9191; acondicionado em embalagem apropriada; rotulo com NR. de lote, data de fabricação/validade e procedência, embalagem apropriada – Pacote com 20 unidades.	40	Pacote	Craiplastic	R\$ 49,11	R\$ 1.964,40
8	Tubo de Ensaio Em Poliestireno Cristal – Tubo de ensaio; em poliestireno cristal; parede lisa e uniforme; capacidade aproximada de 5 ml; diâmetro externo do tubo de 12 mm; com fundo redondo; dimensões externas de 12 mm x 75 mm; sem tampa; para realizar reações imuno-hematológicas; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto – Caixa com 1.000 unidades.	60	Caixa	Niplastic	R\$ 54,87	R\$ 3.292,20
9	TAMPA EM POLIETILENO RAIADA APROXIMADAMENTE 12 MM – Tampa; em polietileno; raiada; para fechar tubos de ensaio de polipropileno; com diâmetro de aproximadamente 12 mm; não esteréis disponíveis para congelamento até -80°C; diâmetro da tampa de aproximadamente 12 mm; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto; rotulo com NR. de lote, data de fabricação e procedência – Unidade.	60.000	Unidade	Niplastic	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 18.689,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 18.689,00 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais)
Assinatura: 29/05/2015

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 churrasqueiro M
- 01 empregado domestico diarista F
- 01 empregado domestico faxineiro F
- 01 chefe de serviços de limpeza F/M
- 01 cronometrista F
- 01 cozedor M
- 01 técnico agrícola F/M
- 01 trabalhador de serraria M
- 01 eletricista de autos M
- 01 mecânico motor diesel M
- 01 eletricista de instalações industriais M
- 01 operador eletromecânico (Cerqueira Cesar) M
- 02 professor de inglês(Cerqueira Cesar/ Avaré)F/M
- 03 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 esteticista F
- 01 cabeleireiro F/M
- 02 consultor de vendas F/M
- 01 impressor off set M
- 02 almoxarife M
- 01 vigilante M
- 01 motorista de ambulância M
- 01 motorista de caminhão tanque M
- VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA
- 01 auxiliar de confecção F/M
- 01 porteiro M
- 01 auxiliar de limpeza F/M
- EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
01 DE AGOSTO A 20 DE AGOSTO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	344/15	João Marcos Carlomagno	R. José Marcos Carlomagno, 129	2.168.012.000	Téc. Edif. Sebastião Augusto de Oliveira
2	345/15	João Marcos Carlomagno	R. José Marcos Carlomagno, 121	2.168.011.000	Téc. Edif. Sebastião Augusto de Oliveira
3	313/15	Alessandra Filgueiras Gomes Eireli – Me	Av. Santos Dumont, 999	5.349.005.000	Eng. Civil Irenneu Raymundo de Souza
4	337/15	Ilton Roberto Pereira	R. Domingos Calamita	4.559.042.000	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
5	363/14	Anderson Batista Rocha	R. Das Margaridas, 326	P.024.013.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
6	425/14	Sebastião Luiz Pedro dos Santos	R. Jorge Calixto, 10	2.137.022.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
7	284/15	Vinícios Jordão Negrão	R. Dona Lolita, 1211	3.300.031.000	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
8	237/15	Christian Patric Amedde Rangel Berthier	Praça João Durço, 45	5.357.016.000	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
Avaré, 20 de agosto de 2015 Paulo Estevan Katz Vizeu					

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
01 DE AGOSTO A 20 DE AGOSTO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	320/15	Wagner Alberto Gianetti	Rua Nair Paulina Cardoso, n° 74	5.281.015.000	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
2	316/15	Antonio Carlos Silva	Rod. João Melão – Ilha Verde Lote 06	9.005.006.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
3	328/15	Incorporadora e construtora Canto da Mata	Av. Fuad Haspani, 790	4.493.005.000	Arq. Urb. Kleber Pereira Faria
4	329/15	Carlos Roberto de Souza	R. Antonieta Paulucci, 95	4.339.005.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
5	331/15	Ulisses Rossini	R. Bastos Cruz, 2331	3.065.013.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
6	257/15	Ricardo José Issa Sabha	Alameda dos Manacás, 182	4.628.002.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
7	080/14	Bertulina Nogueira da Silva	R. 6 – Terras de São Marcos I	G.043.012.000	Arq. Urb. Edilene N. Dos Santos Natal
8	281/15	Flavio Henrique Zanlochi	Av. Major Rangel, 1566	4.069.005.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
9	215/15	Marisa Watanabe Takayansagi	R. Pernambuco, 1539	4.041.021.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleidienst
10	341/15	Claudio Henrique Araujo	R. Luiz Bruno, 50	4.381.005.000	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
11	339/15	Orlando Peporaio	R. Islandia, 51	4.235.004.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Souza
12	336/15	Cleusa Donizete Santana	R. 55	O.076.013.000	Arq. Urb. Edilene N. Dos Santos Natal
13	335/15	EVALDO DA SILVA	R. 22	G.069.025.000	Arq. Urb. Jennifer S. P. De Azevedo Lopes
14	334/15	Rafael Carolino	R. Argemiro Cruz, 130	4.081.028.000	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
15	026/15	Lazaro Roldão de Oliveira	Alameda Vicente Guazelli, 26	4.437.012.000	Tec. Edif. Pedro Luiz de Souza
16	025/15	Roberto de Almeida Sampaio	R. Adelino Vicentini	4.348.001.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
17	343/15	Mario Domingues de Oliveira	R. João Cruz, 199	4.402.023.000	Arq. Urb. Edilene N. Dos Santos Natal
18	342/15	Josué Laurindo Da Silva	R. José Miguel Paixão, 100	3.248.019.000	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
19	316/15	Antonio Carlos Silva	Rod. João Melão – Ilha Verde Lote 06	'9.005.006.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
20	100/09	Francisco Marcos de Almeida Rosa	Av. Jurumirim	'	Eng. Civil Antonio Carlos Serrão
21	261/15	Renato Lara Camargo	R. Óleo, 189	5.004.015.000	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
22	068/15	Marcia Righi de Andrade	R. Julio Landi, 1180	'5.192.029.000	Arq. Urb. Ludmila Righi Orsi
23	340/15	Jose Valdir de Lima	R. São Felipe , 216	'4.282.011.000	Arq. Urb. Edilene N. Dos Santos Natal
24	338/15	Roque Cielo Filho	R. Coronel Coutinho , 1194	'4.026.003.000	Ar. Urb. Melina Martins Guimarães
25	333/15	Nilson Evangelista de Souza	R. Das Orquídeas , 100	'4.172.001.000	Eng. Civil Marcio Almeida Pernambuco
Avaré, 20 de agosto de 2015 Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu					

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - AGOSTO / 2015

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
1	Carlos Alberto Laureano	R. Heitor Staub de Barros, 478 – ZM1	Pizzaria sem forno à lenha	03/08/2015	Deferida
2	Gilmara de Souza Claro	R. José Geraldo Vicente, 42 – ZM1	Ateliê de costura	03/08/15	Deferida
3	Lucia Helena Gomes Rodrigues	R. Pernambuco, 2413 – ZM2	Esteticista	03/08/15	Deferida
4	Karina Cecília Nibi	R. Romeu Bretas, 232 – ZM2	Brecho	03/08/15	Deferida
5	Skill Empreendimentos Ltda	Rod. João Melão – Fazenda Preludio	Incorporação, compra e venda de imóveis	03/08/15	Deferida
6	Amprílio Righi Neto	Rod. João Melão – Estância Santa Adélia	Produção e comercio de carvão vegetal	03/08/15	Deferida
7	Efraim José Cruz	R. Rio Grande do Sul, 1743 – ZM2	Estúdio de tatuagem	03/08/15	Deferida
8	Marcelo de Oliveira Melo	R. Bahia, 845 – ZM2	Com. E manutenção de equip. De informática	03/08/15	Deferida
9	Sonia Regina de Campos	R. Domiciano Santana, 946 – ZM2	Ateliê de artesanato	03/08/15	Deferida
10	Edith Maria Gomes Rodrigues	R. Giovani Capecchi, 80 – ZM1	Esteticista	03/08/15	Deferida
11	Maria Carolina Tamassia Ferreira	R. Domiciano Santana, 1268 – ZM2	Costura e artesanato em materiais diversos	03/08/15	Deferida
12	Fernanda Cristina da Silva	R. Amazonas, 1348 – ZM2	Ateliê de costura	03/08/15	Deferida
13	Raquel Justiniano de Lima	R. Carlos Cavini, 518 – ZM1	Ateliê de costura	03/08/15	Deferida
14	Deize A. L. Incau – ME	Av. Pref. Misael Eufrazio Leal, 1110 – ZM2	Loja de conveniência, lanchonete	03/08/15	Deferida
15	Nilde Ap. Guedes da Silva	R. Tenente João Dias, 1278 – ZM2	Lanchonete	03/08/15	Deferida
16	Deize A. L. Incau – ME	R. Minas Gerais, 797 – ZM2	Loja de conveniência, lanchonete	03/08/15	Deferida
17	Wellington A. Fragoso Duarte	R. Santa Catarina, 1980 – ZM2	Restaurante	03/08/15	Deferida
18	Maria Domitila V. Duarte	R. Antonio Camilo de Souza, 308 – ZM1	Ateliê de costura	03/08/15	Deferida
19	Sueli Barbosa Lima	R. Antonio Durço, 49 – ZM1	Marmitaria	03/08/15	Deferida
20	Deuzirene Fernandes Paiva	R. São Paulo, 1511 – ZM1	Loja de roupas	03/08/15	Deferida
21	Luiz Fernando Soares Garcia	R. Bahia, 2152 – ZM2	Restaurante	03/08/15	Deferida
22	Bruno Martins Duarte	R. Rio Grande do Norte, 1044 – ZM2	Com. De Cama, mesa e banho	03/08/15	Deferida
23	Res. Do Amor Fraternal de Avaré	R. São Dimas, 100 – ZM2	Instituição de longa permanencia de idosos	03/08/15	Deferida
24	Célio Piagentini Cruz	R. Espírito Santo, 1158 – ZM2	Com. Varejista de combustível	03/08/15	Deferida
25	José Eduardo de Araujo	R. Espírito Santo, 754 – ZM2	Serralheria artística	03/08/15	Indeferida
26	T.I. Brazil Gestão & Softwares LTDA	R. Helsingui, 150 – ZR	Desenvolvimento de prog. De computador	03/08/15	Indeferida
27	Evanilda Veiga dos Santos	Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 100 – ZM2	Casa de festas e eventos, danceteria, bares	03/08/15	Indeferida
28	Wagner Carnietto	R. Rio de Janeiro, 1350 – ZM2	Lanchonete e restaurante	06/08/15	Deferida
29	Instituição Chaddad de Ensino Ltda	Rod. João Melão, Km 663 – Área Rural	Ensino de 3º grau e pós graduação	06/08/15	Deferida
30	GADIF	R. Miguel Chibani, 630 – ZM2	Entidade	06/08/15	Deferida
31	Luana Aparecida Nogueira	R. Bahia, 2045 – ZM2	Salão de cabeleireiro	06/08/15	Deferida

32	Paulo Washington Pereira	R. Vital Pereira de Andrade, 85 – ZM1	Brecho	06/08/15	Deferida
33	Djacob Ricardo Sampaio	R. Monsenhor Celso, 281 – ZM2	Banho e tosa	06/08/15	Deferida
34	Fabiana Carolina Martins	R. Para, 922 – ZM2	Higiene e embelezamento de animais	06/08/15	Deferida
35	GADIF	R. Acre, 2190 – ZM2	Entidade	06/08/15	Deferida
36	Rosa Maria Oliveira Rodrigues	R. Prof. Pedro M. Nogueira, 1637 – ZM1	Alimentos preparados preponderantemente	07/08/15	Deferida
37	Daiana Aparecida B. Dos Santos	R. João Ricardo Durço, 2121 – ZM2	Ateliê de costura	07/08/15	Deferida
38	Adriana Gomes da Silva	R. Waldemar Lopes Perez, 653 – ZM2	Ateliê de costura	07/08/15	Deferida
39	Rosileide Landi	R. Pernambuco, 1781 – ZM2	Cobranças e informações cadastrais	07/08/15	Deferida
40	Quercia & Castro Ltda – Me	R. Rio Grande do Sul, 1346 – ZM2	Loja de variedades	07/08/15	Deferida
41	Joana Batista Maria Nunes	R. Vitor Ramos Fernandes, 391 – ZM1	Ateliê de costura	07/08/15	Deferida
42	M.R. Munhoz Tec. em Sistemas Ele.	R. Monsenhor Celso, 490 – ZM2	Revenda e instalação de sistemas eletrônicos	13/08/15	Deferida
43	Iasmin Priscila de Lima	R. Santos Dumont, 2191 – ZM2	Confecção de jeans	13/08/15	Deferida
44	Célia Regina de Oliveira	R. Léa Silva, 330 – ZM2	Salão de beleza	13/08/15	Deferida
45	Otávio Issao Yamazuka	Av. Gilberto Filgueiras, 190 – ZM2	Bar	13/08/15	Deferida
46	Jean Bruno de Godoy	R. Minas Gerais, 141 – ZM2	Mecanicos de motos	13/08/15	Deferida
47	Maria Luiza Borges	R. Sergipe, 1210 – ZM2	Esteticista	13/08/15	Deferida
48	Eliana Lopes	R. Nairo Hoffman, 83 – ZEIS	Mercearia	13/08/15	Deferida
49	Reginaldo Francisco da Silva	R. Fidelis Chaim, 25 – ZM1	Serralheria	13/08/15	Indeferida
50	Lucilda Cardoso Ferreira	R. Amaral Pacheco, 2094 – ZM2	Com. E fabricação de artigos de madeira	13/08/15	Indeferida
51	Marco Aurélio Lopes	R. Heitor Staub de Barros, 812 – ZM1	Marcenaria	13/08/15	Indeferida
52	Ivan Luis Sannazzaro	R. Diamantino Armando, 161 – ZEIS	Transporte Rod. de cargas(CORRESPONDÊNCIA)	13/08/15	Deferida
53	ZAP. Com de equip. Médicos Ltda - Me	Praça Bertinho Rocha, 520 – ZR	Com. E manut. de equip. Médicos (CORRESPONDÊNCIA)	13/08/15	Deferida
54	Casa Imperial Com. De Gás	R. Mato Grosso, 2134 – ZM2	Revenda de GLP classe II	13/08/15	Deferida
55	Izaura Antonia Faria Miranda	R. Félix Fagundes, 341 – ZM3	Casa de suco	20/08/15	Deferida
56	Marli de Fátima Barbosa	R. Caetano Luchesi, 2070 – ZM2	Bar	20/08/15	Deferida
57	Gislaine Candido Pereira da Silveira	R. São Paulo, 1631 – ZM2	Cooperativa de crédito rural de Itaí, Parapanema e Avaré	20/08/15	Deferida
58	Carolina Molina D' Aqui	R. Padre Mauricio, 670 – ZM2	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	20/08/15	Deferida
59	Sonia Maria Alves de Souza	R. Zico de Castro, 43 – ZM2	Ateliê de artesanato	20/08/15	Deferida
60	Raniere Henrique Pinton	R. Minas Gerais, 1555 – ZM2	Contador Autonomo	20/08/15	Deferida
61	Jane Aparecida de Oliveira	R. Bela Vista, 350 – ZM2	Instituição de longa permanencia de idosos	20/08/15	Deferida
62	Mario Garcia Domingues	Av. Gilberto Filgueiras, 1020 – ZM2	Atividades de condicionamento físico	20/08/15	Deferida
63	Fabiana Carolina Martins	R. Paraíba, 1534 – ZM1	Higiene e embelezamento de animais, sem alojamento	20/08/15	Deferida
64	Rosangela Hilário da Silva	R. Arandu, 761 – ZM2	Mercearia	20/08/15	Deferida
65	Jéssica Aparecida Rubim Alves	R. Félix Fagundes, 307 – ZM3	Banhista de animais domésticos	20/08/15	Deferida
66	Maria Aparecida da Silva	R. São Paulo, 804 – ZM2	Lanchonete	20/08/15	Deferida
67	Jonas Fernandes Barbosa	R. Romeu Bretas, 482 – ZM2	Banho e tosa	20/08/15	Deferida
68	Suzana Pontes Coutinho Pedroso	R. Pernambuco, 1370 – ZM2	Comércio varejista de artigos de óptica	20/08/15	Deferida
69	Maria Neire dos Santos	R. Sergipe, 1093 – ZM2	Salão de beleza	20/08/15	Deferida
70	Adriana Cristina de Melo Adolfo	R. Minas Gerais, 730 – ZM2	Com. De presentes, flores, decor. De ambientes e de festas	20/08/15	Deferida
71	Nathan Navarro Piagentini	R. Emílio Lombardi, 65 – ZM1	Comércio de laticínios	20/08/15	Deferida
72	Daniel Paulo Nogueira	R. Minas Gerais, 470 – ZM2	Padaria e confeitaria com predominância em revenda	20/08/15	Deferida
73	Marli dos S. Pereira – ME	R. América, 172 – ZM2	Escritório de contabilidade	20/08/15	Deferida
74	Marcos Rafael Gomes Hilário	Av. Três Maria, 1101 – ZM2	Agência de moto taxi	20/08/15	Deferida
75	Erik Henriques	R. Amazonas, 1066 – ZM2	Posto de combustível	20/08/15	Deferida
76	Luiz Gustavo Zanela	Praça. Jorn. Armando Padredi, 28 – ZM2	Posto de combustível	20/08/15	Deferida
77	Jacqueline Cristina Vieira	R. Benedito Negrão, 239 – ZR	Mercearia	20/08/15	Indeferida

Avaré, 20 de Agosto de 2015
Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu
CAU – A72846 – 2

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Obras visando aplicação da Lei nº 038/03.
Apresentar projeto da obra.
Vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis, edificados ou não, relacionados abaixo ficam notificados a comparecer nesta secretaria localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo) para que tome as medidas necessárias a fim de sanar as irregularidades. O não comparecimento implicará as penalidades previstas no Código de Obras do Município de Avaré.

Nº	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	INSC. CADASTRAL
1	Maria do Carmo Feliciano	R. Santos Dumont	2302	Vila Rio Novo II	5.075.012.000
2	Adalberto Oliveira Pires	R. Norberto Gonçalves	640	JardimParaíso	3.305.008.000
3	Comercial Ibiaçu de Emp. Ltda.	R. José Bannwart	745	Terras de São José	5.323.009.000
4	Ozires Pereira Junior	R. Ari Tadeu Domingues	68	Jd.São Judas Tadeu II	2.180.013.000
5	Célio Martins Souza	R. Antonio Ferreira Inocêncio	267	Vila Martins I	3.075.017.000
6	Gesler Faustino da Cunha	R. João Antonio Martins	96	Terras de São José	5.326.015.000

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação e Obras visando aplicação da Lei nº 332/95, Art. 1º.
Os proprietários de imóveis, edificados ou não, são obrigados a construir ou reconstruir os respectivos passeios e os muros de testada.
Vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis e terrenos relacionados abaixo ficam notificados a realizar a construção da calçada e(ou) muro.

Nº	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	INSC. CADASTRAL
1	Natalino Anastácio da Costa	R. Seme Jubran	500	Jd. Paraíso	3.251.020.000
2	André Pereira de Lima	R. Seme Jubran	921	Jd. Paraíso	3.288.046.000
3	Eliesio Cesar Pereira da Silva	R. Seme Jubran	S/N	Jd. Paraíso	3.297.041.000
4	André Pereira de Lima	R. Seme Jubran	921	Jd. Paraíso	3.288.046.000
5	Giuliano Bellinetti	R. João Silvestre	S/N	Jd. das Orquídeas	4.620.005.000
6	Ramilton dos Santos A. Coutinho	R. Antonio Rossito	93	Jd. das Orquídeas	4.619.010.000
7	Nadir Aparecida de Oliveira	R. Antonio Rossito	30	Jd. das Orquídeas	4.617.003.000
8	Catia Aparecida Fidencio	R. Getulio Vargas	S/N	VI. Cidade Jardim	5.031.001.000
9	Giberto Graciano	R. Seme Jubran	620	Jd. Paraíso	3.252.019.000
10	Valberto Ap. da Silva	R. Seme Jubran	241	Jd. Paraíso	3.270.036.000
11	Laudelino P./ Eliana Ap. Arca	R. Waldemar Lopes Perez	1281	Jd. Paraíso	3.298.031.000
12	Paulo Anesio Ferreira da Silva	R. Waldemar Lopes Perez	1310	Jd. Paraíso	3.297.017.000
13	Benedicto M. Rodrigues Filho	R. Waldemar Lopes Perez	761	Jd. Paraíso	3.281.035.000
14	Selma Regiane Gomes	R. Waldemar Lopes Perez	361	Jd. Paraíso	3.271.025.000
15	José Dirceu dos Santos	R. Waldemar Lopes Perez	481	Jd. Paraíso	3.276.019.000
16	Valdir de Souza Elias	R. Seme Jubran	1201	Jd. Paraíso	3.297.039.000

LEIS



Lei nº 1.939, de 18 de agosto de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 93/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 24.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros FUNDEB, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	262000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
		TOTAL	24.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2015.

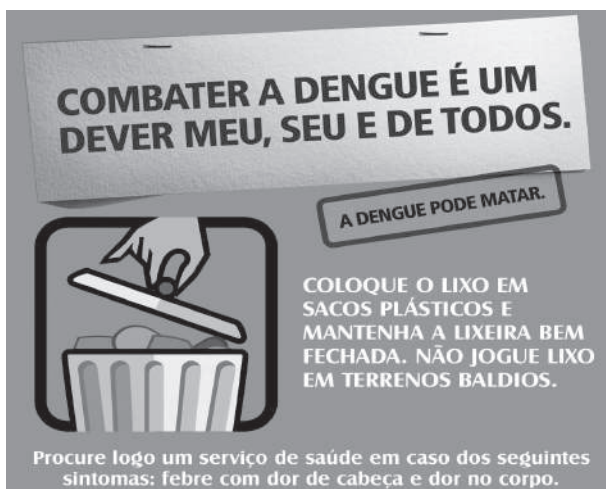
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.940, de 18 de agosto de 2015

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Núcleo Especial Esportivo e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 80/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Núcleo Especial Esportivo desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Esportes e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a participação em igualdade de oportunidades em atividades esportivas ou adaptadas possibilitando maior integração na sociedade através da prática esportiva, nos termos do projeto em anexo.
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente, conforme anexo:-
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO



PROJETO

NÚCLEO MUNICIPAL ESPORTIVO ESPECIAL

ORGÃOS LIDERES: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EIXO ESTRATÉGICO:

Participação em igualdade de oportunidades com as demais pessoas em atividades esportivas e ou adaptadas possibilitando maior integração na sociedade através da prática esportiva.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA:

Prof. José Aldemir Pereira da Silva
Orientador
Secretaria Municipal da Educação
Cref-075715/SP
Fone:(14)998125364
jose4075@itelefonica.com.br

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fone: (14) 3732 8844 - (14) 99855 2432
Sandra.ribeiro@avare.sp.gov.br

Clayton Falange Macário
Secretário Municipal do Esporte
CREF- 66111G/SP
Fone:(14)37320756-(14)
Clayton.macario@avare.sp.gov.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO ESTIMADO:

Execução por tempo indeterminado, por se tratar de projeto esportivo com objetivo de estimular a formação de para atletas de alto rendimento.

PLANO ESTRATÉGICO:

Fomentar a prática de esporte entre pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, valorizando as habilidades corporais e intelectuais para que os mesmos venham a se desenvolver e alcançar o nível do alto rendimento proporcionando a participação em competições paraolímpicas.

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO:

Garantir recursos para manutenção do Núcleo Municipal Esportivo Especial.
Dar condições plenas para descobrir, estimular, treinar e formar um quadro esportivo de nível para competições de para atletismo municipais, regionais, nacionais e internacionais.

OBJETIVOS DO PROJETO:

Conscientizar sobre a qualidade de vida proporcionada pelo esporte adaptado.
Incentivar uma mudança comportamental gerando maior qualidade de vida e aprendizado sobre atitudes perante o coletivo.
Envolver a família da pessoa com deficiência e a sociedade no incentivo a prática esportiva.

METODOLOGIA:

AÇÃO PRÉVIA DO PROJETO:

-Cadastramento e mapeamento urbano em ação contínua de pessoas com deficiência no município,
-Mapeamento do número de pessoas em condições de exercer atividades esportivas,
-Ações sócio inclusivas com a comunidade e a pessoa com deficiência
-Prévio estudo sobre a falta de apoio aos atletas paraolímpicos já existentes no município.

BENEFICIÁRIO:

-Pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

META:

-Propiciar a inclusão e melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência através das atividades esportivas.
-Cadastrar modalidades em suas respectivas representações conforme sua deficiência e modalidade esportiva
-Incluir o atleta conforme deficiência e modalidade esportiva em seus devido órgão representativo propiciando o direito a Bolsa Atleta Federal
-Incluir para atletas no circuito municipal, regional, nacional e mundial de paraolimpíadas

PARCERIAS QUE ABRIGARÃO O PROJETO:

Secretaria Municipal de Esportes

ORÇAMENTO PRELIMINAR:

-SEME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão: 10.02.

Descrição da Fonte:

27.8123007.2108.0000 - Funcionamento de Núcleo de Esporte

Categoria: 3.3.90.30.00

Ficha: 1014 - Material de Consumo

Órgão: 10.02

Categoria: 3.3.90.39.00

Ficha: 1015 - Outros Serviços de Terceiros

-SMDPD

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios:

Órgão: 20.00.00

Descrição da Fonte:

08.242.4012.2491.0000(Promoção /Inclusão Esportiva e Sociocultural)

Ficha: 1505 (Material de Consumo)

3.3.90.30.00

Ficha: 1507 (Outros serviços de terceiros)

3.3.90.39.00

Ficha: 1509 (Equipamentos e Material Permanente)

4.4.90.52.00

TEMPO ESTIMADO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO:

Tempo de elaboração imediato, execução por tempo indeterminado por se tratar de Projeto de incentivo ao esporte paraolímpico.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DO PROJETO

Avaré, 22 de janeiro de 2015.

Sandra Ribeiro Rosa Antônio
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Clayton Falange Macário
Secretaria Municipal de Esportes

Prof. José Aldemir Pereira da Silva
Orientador
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

Estatística mensal

Apresentação mensal de dados para compilação bimestral de resultados.

Planilha Mensal:

1- Frequência dos atletas

2- Dias, horários e local dos treinos

3- Encontros sociais com familiares dos atletas,

4- Relatórios de competições

5- Observações de dificuldades para execução do Projeto

6- Entrega todo último dia útil de cada mês.

EVITE QUEIMADAS EM ÁREAS VERDES. ALÉM DE PERIGOSO, É CRIME!
Uma campanha do Corpo de Bombeiros com o apoio da Prefeitura.

DECRETOS



Decreto nº 4.290, de 17 de agosto de 2015.
(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º, incisos I a XIII, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 1.574, de 15 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré - CMDR Avaré:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Titular - Ronaldo Souza Vilas Boas - RG 16.791.548-4- SSP-SP
Suplente - Fernando Franco Amorim -RG 17.229.862-3 - SSP-SP

CATI Regional Avaré
Titular - Rui Ferreira - RG 7.690.560 - SSP-SP
Suplente - Sergio Augusto Martins Faria - RG 17.791.992- SSP-SP

Sindicato Rural de Avaré (SRA)
Titular - Pedro Luis Olivieri Lucchesi - RG 9.340.034-SSP-SP
Suplente - Mariano Tavares Filho - RG 27.955.444-8 - SSP-SP

Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Avaré (STERA)
Titular - Francisco Benedito Rocha - RG 7.352.245 - SSP-SP
Suplente - Luiz de Oliveira - RG 20.987.752 - SSP-SP

Cooperativa de Laticínios de Avaré (CLA)
Titular - José Ricardo Cardozo Barreto - RG 12.148.058-6 - SSP-SP
Suplente - Mario Pinto Filho - RG 3.080.752 - SSP-SP

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (COOMAPEIXE)
Titular - Valdenir Pires Nunes - RG 17.983.771 - SSP-SP
Suplente - Solange de Fátima Lourenço - RG 9.650.706 - SSP-SP

Associações de Proteção, Conservação e Preservação dos Recursos Naturais de Avaré
Titular - Vilma Zanluchi- RG 4.818.000-02 - SSP-SP
Suplente - José Geraldo Dias Barreto- RG 4.375.819-8 - SSP-SP

Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Pinhal e Rochas
Titular - Rosmariy Batista Fogaça - RG 7.570.843 - SSP-SP
Suplente - Verônica Mira de Lima - RG 12.804.642 - SSP-SP

Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros
Titular -Elisa Claro Negrão - RG 14.435.120 - SSP-SP
Suplente - Roseli Aparecida Batista Rowe - RG 12.148.087- SSP-SP

Agricultores familiares e pequenos produtores rurais da Feira Livre do Produtor Rural de Avaré
Titular - Carmem Silva Paixão - RG 22.212.211 - SSP-SP
Suplente - Marcos Pires Baptista -RG 18.111.670 - SSP-SP

Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA)
Titular - Thiago Giani Cabral Maragno - RG 30.548-041-8 - SSP-SP
Suplente - José Aparecido Andrade - RG 7.706.888 - SSP-SP

Produtores rurais de programas de reforma agrária de Avaré
Representante - Admilsom Marcelo Pires - RG 29.213.633-3 - SSP-SP
Suplente - Carlos Ignácio - RG 22.212.380 - SSP-SP

Cinco representantes titulares e cinco suplentes dos produtores rurais de Avaré:
Titular : Ivaniildo Benedito Dorth - RG 22.752.813-X - SSP-SP
Suplente : Adenilson Luiz Molina - RG 20.506.721-9 - SSP-SP
Titular : Roberto Rowe - RG 5.652.511 - SSP-SP
Suplente : André Diego Albano - RG 41.700.914-8 - SSP-SP
Titular: - Gerson Cardoso - RG 14.931.194 - SSP-SP
Suplente : Bento Ferreira Filho - RG 15.499.770-SSP-SP
Titular : Taides de Moraes - RG - 15.349.289 - SSP-SP
Suplente : Alexandre Gabriel Ribeiro - RG 29.866.474-4- SSP-SP
Titular : Carlos Alberto Cavini - RG 8.098.213- SSP-SP
Suplente : José Aparecido Paixão - 11.489.067- SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.913, de 18 de junho de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.292, de 18 de agosto de 2015.
(Organiza a Comissão de Regularização Fundiária).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de Regularização Fundiária, nos termos do Artigo 14 da Lei nº 1713, de 10 de setembro de 2013:-

Técnico em matéria urbanística- João José Dalcim;
Técnico em assuntos de interesse social- Simone Cristiane Mathias;
Técnico na área jurídica- Ana Claudia Curiati Villem;
Técnico na área ambiental- Cláudio Hayashi;
Técnico na área da saúde- Edméia Amaral Sampaio;
Técnico na área da Educação- Gustavo José Prado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto n.º4.293, de 18 de agosto de 2015
(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 114.430,05 m², denominado RESIDENCIAL OURO PRETO, aprovado conforme certificado GRAPROHAB Nº 345/2011, de 27 de setembro de 2011, situado nesta cidade.

I - IDENTIFICAÇÃO
Nome do Empreendimento: RESIDENCIAL OURO PRETO
Município: Estância Turística de Avaré, SP
Proprietário: FLACAP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Autora do projeto e Responsável Técnica: Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado - CREA 5061077412
Área da gleba: 114.430,05m²
Endereço da gleba: Rua Ulisses Coutinho
Distância do centro da cidade: 3.500m
Acessos principais: Rua Ulisses Coutinho

II - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA
TOTAL DA GLEBA - Matrícula nº 69.783 CRI de Avaré - 114.430,05m²

GLEBADE TERRAS contendo a área de 114.430,05 m² ou 11,4430 hectares, desmembrada da Área Remanescente "A" da FAZEN-DA PAINEIRAS, localizada neste município de Avaré - SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia no marco 'C', cravado na margem esquerda do Córrego; deste marco sobe pela margem esquerda do Córrego, na confrontação com Manoel Rodrigues Neto, Teodora Rodrigues e Joceli Rodrigues Slaviero (matrícula nº 57.790), a distância de 166,76 metros até o marco 'D', cravado no canto de divisa; deste marco deixa o referido Córrego e segue por cerca na confrontação com Manoel Rodrigues Neto, Teodora Rodrigues e Joceli Rodrigues Slaviero (Matrícula nº 57.790), no rumo 22º19'SO, a distância de 57,70 metros até o marco nº '30', cravado na margem a Rua Ulisses Coutinho; deste marco segue por cerca existente margeando a Rua Ulisses Coutinho, no rumo 22º19'SO, a distância de 112,09 metros até o marco nº '31', cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com Metalúrgica Rodrigues Ltda (Matrícula nº 42.283), no rumo 67º41'NO, a distância de 133,28 metros até o marco nº '32', cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com o Lote 01 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 57.196), no rumo 22º19'NE, a distância de 37,09 metros até o marco nº '33', cravado no canto de divisa; deste marco deflete a esquerda e segue na confrontação com o Lote 01 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré (Matrícula nº 57.196), Lote 02 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré - (Matrícula nº 57.197) e Antonio Bifon e Lucia Helena Teixeira Bifon (Matrícula nº 44.737), no rumo 67º41'NO, a distância de 200,00 metros até o marco nº '34', cravado no canto de divisa; deste marco segue em frente na confrontação com a Área Remanescente desta Matrícula (matrícula 69.784), por linha seca, nos seguintes rumos e distâncias: - 67º41'NW, 74,72 metros até o marco nº '34A', 22º19'NE, 245,72 metros até o marco nº '34B', 48º22'17"NE, 22,57 metros até o marco nº '34C', 67º41'00"SE, 115,23 metros até o marco nº '34D', 49º07'59"NE, 76,76 metros até o marco nº '34E', cravado na margem de um Córrego; deste desce o referido Córrego, na mesma confronta-

ção, a distância de 30,19 metros até o marco '34F', cravado no encontro de dois Córregos; deste marco sobe pela margem esquerda do Córrego, na mesma confrontação, a distância de 32,50 metros até o marco '34G', 55,66 metros até o marco '34H', 21,88 metros até o marco '34I', 49,96 metros até o marco 'C', marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Vulneráveis: não existem regiões de brejo, terrenos alagadiços sujeitos à inundação. Não existem declividades superiores a 20% ou formação geologicamente frágil, que estejam sendo utilizadas para uso residencial do empreendimento, ao contrário, estão sendo todas preservadas.

Valor Paisagístico Natural: existe algum valor paisagístico a ser conservado, mas a grande maioria da vegetação pode ser substituída, porque se trata de antiga pastagem. Não existem grutas ou outro tipo de formação geológica relevante.

Corpos d'água e Sistema de Drenagem Natural: existem

Vales Secos: não existem

Declividade Predominante: 5%

Rodovias, Ferrovias, Adutoras, e respectivas faixas de domínio: não existem

Redes de Transmissão de Energia e respectivas faixas de domínio: não existem

Equipamentos Urbanos, Comunitários e Serviços Públicos, já existentes no loteamento e adjacências: existe coleta de lixo, asfalto, luz, guia e sarjeta nas imediações.

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

QUADRO I
Distribuição dos lotes por tipo de uso

LOTES	Nº	ÁREA (m²)	%
Residenciais	227	47.582,63	82,40
Industriais	-----	-----	-----
Residencial/Comercial	34	10.158,36	17,60
Total	261	57.740,99	100,00

QUADRO II
Quadro de áreas

	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	Área dos lotes (261un.)	57.740,99	50,46
2	Total de áreas públicas	56.689,06	49,54
2.1	Sistema viário	27.957,24	24,43
2.2	Áreas institucionais	-----	-----
2.2.1	Equipamento público comunitário	5.721,69	5,00
2.2.2	Equipamento público urbano	120,15	0,10
2.3	Espaços livres de uso público	-----	-----
2.3.1	Áreas Verdes (inclusive APP)	22.889,98	20,01
2.3.2	Sistemas de lazer	-----	-----
3	Outros	-----	-----
4	Área Total Loteada	114.430,05	100,00
5	Área Remanescente	-----	-----
6	Total da Gleba	114.430,05	100,00

QUADRO III
Requisitos Urbanísticos

REQUISITOS URBANÍSTICOS	VALORES
População por lote residencial	H = 5hab./un. = 1.305
Densidade de Ocupação Residencial para a gleba	D = 114,04 hab./ha
Coefficiente de Proporcionalidade	K = 0,04970 ha²/hab.

Sendo,

LEGENDA	
$H = \frac{P}{N}$ hab./lote	H = população por unidade autônoma = 5 hab. P = população total prevista para os lotes residenciais = 1.305 N = número de lotes residenciais = 261un.
$D = \frac{P}{AT}$ hab./lote	D = densidade de ocupação residencial prevista para a gleba = 114,04 hab./ha AT = área total da gleba em ha = 11,4430ha
$K = \frac{AP}{D}$ ha²/hab.	K = coeficiente de proporcionalidade = 0,04970 AP = áreas públicas em ha = 5,6689ha

QUADRO IV
Relação de lotes e áreas

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDAD E	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
A	1 AO 14	14	200,00m²	2.800,00m²	Res./Com.	
	15	1	362,61m²	362,61m²	Res./Com.	
TOTAL		15				3.162,61m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	262,80m²	262,80m²	Res./Com.	
B	2	1	200,00m²	200,00m²	Res./Com.	

	3 AO 18	16	200,00m²	3.200,00m²	Residencial	
	19 E 20	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	21 AO 36	16	200,00m²	3.200,00m²	Residencial	
	37	1	400,39m²	400,39m²	Res./Com.	
TOTAL		37				7.708,43m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	228,70m²	228,70m²	Res./Com.	
C	2 E 3	2	200,00m²	400,00m²	Res./Com.	
	4 AO 15	12	200,00m²	2.400,00m²	Residencial	
	16 E 17	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	18 AO 29	12	200,00m²	2.400,00m²	Residencial	
	30	1	395,53m²	395,53m²	Res./Com.	
TOTAL		30				6.269,47m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	243,66m²	243,66m²	Res./Com.	
D	2 E 3	2	200,00m²	400,00m²	Res./Com.	
	4 AO 11	8	200,00m²	1.600,00m²	Residencial	
	12	1	338,36m²	338,36m²	Residencial	
	13	1	248,95m²	248,95m²	Residencial	
	14 AO 20	7	200,00m²	1.400,00m²	Residencial	
	21	1	360,98m²	360,98m²	Res./Com.	
TOTAL		21				4.591,95m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	293,86m²	293,86m²	Res./Com.	
E	2 AO 5	4	250,00m²	1.000,00m²	Res./Com.	
	6	1	271,75m²	271,75m²	Res./Com.	
TOTAL		6				1.565,61m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
F	ÚNICO	1	2.315,47m²	2.315,47m²	Res./Com.	
TOTAL		1				2.315,47m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
G	1	1	222,61m²	222,61m²	Res./Com.	
	2 AO 15	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
TOTAL		15				3.022,61m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	222,62m²	222,62m²	Residencial	
H	2 AO 15	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
	16 E 17	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	18 AO 31	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
	32	1	222,62m²	222,62m²	Residencial	
TOTAL		32				6.490,48m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	222,62m²	222,62m²	Residencial	

I	2 AO 15	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
	16 E 17	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	18 AO 31	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
	32	1	222,62m²	222,62m²	Residencial	
TOTAL		32				6.490,48m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	222,62m²	222,62m²	Residencial	
J	2 AO 15	14	200,00m²	2.800,00m²	Residencial	
	16 E 17	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	18 AO 23	6	200,00m²	1.200,00m²	Residencial	
	24	1	204,47m²	204,47m²	Residencial	
	25	1	245,78m²	245,78m²	Residencial	
TOTAL		25				5.118,11m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	318,76m²	318,76m²	Residencial	
K	2 AO 6	5	200,00m²	1.000,00m²	Residencial	
	7 E 8	2	222,62m²	445,24m²	Residencial	
	9 AO 14	6	200,00m²	1.200,00m²	Residencial	
	15	1	205,03m²	205,03m²	Residencial	
TOTAL		15				3.169,03m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1	1	390,60m²	390,60m²	Residencial	
L	2	1	536,83m²	536,83m²	Residencial	
	3	1	342,89m²	342,89m²	Residencial	

	4	1	240,31m²	240,31m²	Residencial	
	5 AO 19	15	200,00m²	3.000,00m²	Residencial	
TOTAL		19				4.510,63m²

QUADR A	Nº DO LOTE	QUANTIDADE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	USO	ÁREA DA QUADRA
	1 AO 2	2	200,00m²	400,00m²	Residencial	
	3	1	205,02m²	205,02m²	Residencial	
M	4	1	367,31m²	367,31m²	Residencial	
	5	1	502,92m²	502,92m²	Residencial	
	6	1	320,23m²	320,23m²	Residencial	
	7 AO 11	5	200,00m²	1.000,00m²	Residencial	
	12	1	200,98m²	200,98m²	Residencial	
	13	1	329,65m²	329,65m²	Residencial	
TOTAL		13				3.326,11m²

IV - ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS

- A) Habitação:
Nº de habitações térreas - nenhum
Nº de blocos de edifícios - nenhum
Nº de andares - nenhum
Nº de unidades habitacionais autônomas - nenhum
Área das unidades habitacionais - nenhum
B) Centro Comunitário: não tem
C) Outras áreas a especificar: não tem
D) Área total construída do empreendimento: não tem
V - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Justificativa: O presente projeto consiste de um planejamento global, idealizado para urbanização de uma gleba do Município de Avaré. O traçado das ruas atende às diretrizes do município e obedecem às declividades máximas permitidas.
- Cruzamentos regulares: 9,00m de raio

VI – DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

QUADRO V				
Identificação das ruas	Leito carroçável (m)	Calçada (m)	Declividade máx. (%)	Revestimento
Rua 1	8,00	3,00	1,07	Asfalto
Rua 2	8,00	3,00	1,12	Asfalto
Rua 3	8,00	3,00	1,36	Asfalto
Rua 4	8,00	2,00	1,00	Asfalto
Rua 5	8,00	3,00	1,66	Asfalto
Rua 6	8,00	2,00	1,00	Asfalto
Rua 7	8,00	3,00	2,66	Asfalto
Rua 8	8,00	3,00	2,37	Asfalto
Rua 9	8,00	3,00	3,07	Asfalto

VII - INFRA-ESTRUTURA

SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL
O escoamento das águas pluviais será superficial através das guias e sarjetas.
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
O empreendimento será interligado ao sistema público existente. Toda implantação do sistema de abastecimento será executada pelo empreendedor e a operação e manutenção do sistema será de responsabilidade da SABESP.
REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO:
O empreendimento será interligado ao sistema público existente. Toda implantação do sistema de abastecimento será executada pelo empreendedor e a operação e manutenção do sistema será de responsabilidade da SABESP.
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Será executada pelo empreendedor conforme projeto e normas obtidas junto à concessionária local, que fará a operação da rede.
SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO
O lixo será recolhido pela Prefeitura Municipal de Avaré e será destinado em local definido pela administração pública.
Art. 2º - A Empresa FLACAP - Empreendimentos imobiliários oferece em garantia hipotecária das obras a serem realizadas no Loteamento Ouro Preto, a área de terras abaixo descrita, em atendimento ao Artigo 12, III da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004:-
Uma gleba de terras contendo a área de 61.529,00 m2 - 6, 1529 Hectares, denominada Área a ser desmembrada nº 7 da Fazenda da Paineiras, localizada no município e comarca da Estância Turística de Avaré, dentro das seguintes divisas e confrontações : Tendo como ponto de amarração, o marco 13B, cravado na margem da Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho e na margem da faixa da Avenida Governador Mario Covas (matrícula nº 52.775); desse ponto segue margeando essa última, com os seguintes marcos, rumos e distâncias a saber:- (13B ao 13C = SE 89°28' NO, 47,73 metros), 13C ao 13D = SE 89°28' NO, 281,19 metros), (13D ao 13E = SE 89°26' NO, 100,00 metros); ai segue ainda pela margem da faixa da Avenida Governador Mario Covas (matrícula nº 52.775); em curva de concordância com um desenvolvimento de 130,00 metros, até o marco nº 13F; onde segue margeando a Avenida Governador Mario Covas, por cerca com rumo de 43°42' SW, e a distância de 221,24 metros, até o marco

nº 13P; Onde se inicia a descrição da área a ser desmembrada nº 7; desse ponto margeando a Avenida Governador Mario Covas (matricula nº 52.775), sentido aeroporto, no rumo 43°42SW e a distância de 78,76 metros, até o marco nº 13G, onde segue na mesma confrontação e com rumo 44°32' SW, na distância de 277,58 metros, até o marco nº 13; aí deflete à esquerda e segue rumo de 67°41'SE e a distância de 32,20 metros, confrontando com a Área Desmembrada nº 2 (matricula nº 72.287), até o marco C; desse ponto segue o mesmo rumo com a distância de 100, 00 metros, confrontando com o Lote 02 _ Otacílio Pereira de Souza Filho e Simone Cristina da Silva Lincon Souza (matricula nº 55.976) e Lote 01 - Sydnei Cerqueira Meio e Maria Tereza da Rocha (matricula nº 55.975), até o marco B; onde deflete à direita e segue confrontando com o Lote 01 - Sydnei Cerqueira Meio e Maria Tereza da Rocha (matricula nº 55.975), com o rumo de 22°19'SO e a distância de 39,84 metros até o marco nº 35E, desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área Desmembrada nº 1 (matricula nº 72.286), com o rumo 67°41'SE, na distância de 20,00 metros até o marco 35D; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área Desmembrada nº 1 (matricula nº 72.286), descrevendo uma curva a esquerda de raio 50,00 metros e com seu desenvolvimento de 95,98 metros, até o marco nº 35C, onde deflete à esquerda e segue confrontando com a Área nº 8, com o rumo de 22°19'SO e a distância de 59,94 metros até o marco nº 35E1; aí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo 67°41'NW e a distância de 2,47 metros, até o marco 35F; desse ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 22°14'36" NE e a distância de 8,96 metros, até o marco 35G; onde deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o rumo 11°42'40"NW e a distância de 66,75 metros até o marco nº 35H; aí deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 26°28'54"NE e a distância de 78,37 metros até o marco nº 35I; desse ponto deflete à direita e segue ainda ne mesma confrontação com o rumo 67°41'SE e a distância de 98,05 metros, até o marco nº 35J; cravado no canto de cerca e divisas com a área nº 8 e a propriedade de Flacap Empreendimentos Imobiliários Ltda., (matricula nº 69.783), desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com essa última no rumo de 22°19'NE e a distância de 152,21 metros, até o marco nº 34B;onde deflete à esquerda e segue na confrontação com a área a ser desmembrada nº 6, com rumo 66°54'43"NW, na distância de 97,49 metros até o marco 34B2, aí deflete à direita e segue na mesma confrontação com o rumo 43°03'32"NW e a distância de 58,60 metros, até o marco nº 13P, que serviu de partida para a presente descrição."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 3.492, de 15 de fevereiro de 2013, 3.515, de 20 de março de 2013 e 4.105, de 06 de fevereiro de 2015.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.294, de 18 de agosto de 2015
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 93/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta**:-
Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza a abertura no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 24.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros FUNDEB, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD APLICAÇÃO	262000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
		TOTAL	24.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETO Nº 4.295, de 19 de agosto 2015.

Regulamenta a Lei nº 1.920, de 26 de maio de 2015, e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal autoriza a concessão de direito de exploração publicitária em abrigos para usuários de ônibus, lixeiras e placas indicativas de ruas. As propostas comerciais serão julgadas pela maior oferta e será considerada vencedora a proposta que, dentre as classificadas, apresentar a maior oferta, partindo do valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por abrigo para usuários de ônibus, R\$ 10,00 (dez reais) por placa indicativa de logradouro público e R\$ 5,00 (cinco reais) por lixeira pela outorga de permissão de uso de áreas públicas para exploração comercial de publicidade nos elementos acima citados, incluindo a instalação, manutenção, conservação e divulgação de campanhas institucionais do município.

Art 2º - A licitante vencedora deverá fornecer e instalar todos os elementos dos conjuntos de abrigos de ônibus, lixeiras e postes e placas indicativas de logradouros com indicação de ruas, em toda área do Município, conforme Memorial Descritivo anexo, bem como sua manutenção, limpeza, pintura, substituição quando se fizer necessário e divulgação de publicidade institucional do Município, sem ônus à Administração Pública.

Art 3º - A quantidade de conjuntos fornecidos e instaladas pelo licitante vencedor, num prazo máximo de 12 (doze) meses contatos da assinatura do instrumento contratual, será de no mínimo: " 100 (cem) unidades de abrigos para usuários de ônibus; " 2.000 (duas mil) unidades de placas indicativas de logradouro público; " 500 (quinhentas) unidades de lixeiras.

Art 4 º - A quantidade de espaço publicitário a ser utilizado pelo licitante vencedor será de 95% (noventa e cinco por cento) das unidades efetivamente implantadas, os outros 05% (cinco por cento) poderão ser destinados a publicidade institucional do Município, podendo este se utilizar de quaisquer locais, de acordo com a sua estratégia publicitária que poderá ser revista a cada 3 (três) meses.

Art 5º - A permissão de uso somente se refere ao espaço definido em cada conjunto, reservado para publicidade.

Parágrafo 1º - O espaço publicitário a ser disponibilizado, poderá ser transferido pelo licitante vencedor à outros patrocinadores que terão permissão para inserção de sua publicidade.

Parágrafo 2º - Fica expressamente proibido a divulgação de publicidade com cunho político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

Art 6º - Ao término do contrato os conjuntos serão automaticamente incorporados ao patrimônio do Município, SEM QUAISQUER DIREITOS DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE AVARÉ.

Art 7º - A execução e instalação dos conjuntos deverá obedecer necessariamente, o disposto no memorial descritivo e projeto elaborado pelo município.

Art. 8º - Ficará a cargo do licitante vencedor, a manutenção de todos os conjuntos de abrigos de ônibus, lixeiras e postes e placas indicativas de logradouros que compreende a pintura restaurativa e substituição em caso de quebra ou rachaduras, durante todo o período da permissão.

Parágrafo 1º -A subcontratação parcial dos serviços para serem executados, somente será permitida após anuência do contratante, com a devida formalização.

Parágrafo 2º - O licitante vencedor ou seu(s) subcontratados para a execução dos serviços, deverá fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários.

Art 9º - Será considerado concluído os serviços, quando todos os conjuntos estiverem instalados e os locais em condições de uso e tráfego, além de estar livre de entulhos.

Parágrafo único - O licitante vencedor deverá reformar e recuperar as calçadas e o jardim eventualmente danificados na execução dos serviços ao final do mesmo.

Art. 10 - Todas as despesas para a execução dos serviços de confecção e instalação dos conjuntos, tanto de material como de mão-de-obra, são de responsabilidade do licitante vencedor, inclusive as despesas com todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, isentando integralmente o concedente - Município.

Art. 11 - Em caso de desistência do licitante vencedor, na execução dos serviços, ou em qualquer etapa do mesmo, ou na utilização da permissão no prazo estabelecido, ficará o Concedente livre de quaisquer indenizações, e pagamentos de qualquer espécie relativos aos serviços, e receberá os conjuntos no estado em que se encontrarem.

Art 12 - Verificada a não-conformidade dos conjuntos de acordo com o memorial descrito e projeto elaborado pelo Município, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias. Parágrafo Único - Após a notificação da rejeição dos conjuntos apresentados, o licitante vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de novo produto com as correções sugeridas por técnicos da Administração Pública Municipal. Após o prazo citado neste item, caso o licitante vencedor não providencie a regularização, estará sujeita a multa mensal de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, e rescisão do contrato ocorrerá após 03 (três) meses sem tomar as providências com vistas ao atendimento dos padrões de qualidade e instalação.

Art. 13 - A contratada será obrigada a observar e respeitar todas as exigências de Leis, Normas e Regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com veículos e equipamentos, as normas administrativas e técnicas de segurança vigentes, prestando seus trabalhos rigorosamente de acordo com tais exigências.

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá ainda, a cumprir quaisquer instruções nesse sentido que venham a ser expedidas pelos agentes fiscalizadores credenciados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo Segundo - A contratada prestando determinado serviço em desacordo com tais Leis, Normas e Regulamentos, sem comunicação à Prefeitura da Estância Turística de Avaré e sem aprovação por escrito desta, assumira todos os custos vindos dessa inobservância.

Art 14 - Os agentes fiscalizadores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré poderão impugnar os serviços que infringirem as condições estabelecidas no edital e seus anexos, obrigando-se a contratada a acatar e cumprir as exigências que lhe forem feitas. No presente caso, os agentes fiscalizadores deverão justificar plenamente toda e qualquer medida dessa natureza, para que a contratada possa tomar providências que se fizerem necessárias, para regularização dos serviços que venham a ser impugnados.

Parágrafo Único - A ação ou omissão, total ou parcial, dos agentes fiscalizadores da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, não isenta e nem exclui a integral e única responsabilidade da contratada pelos danos e/ou prejuízos que venham ser causados a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto desta licitação.

Art. 15 - A responsabilidade civil, administrativa e penal por danos à saúde, à segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização dos serviços objeto do edital de concorrência, bem como da sua manutenção, será atribuível exclusivamente à contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do eventual acidente que venha a ocorrer.

Art 16 - A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e consequentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar à Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

Art. 17 - O prazo total da outorga de permissão de uso será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Início emitida pela Secretaria de Planejamento e Transportes, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

Art 18 - Para efeito de contratação, nos primeiros 12 (doze) meses não haverá reajuste dos preços contratados, Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice IGP-M (FGV), ocorrida entre a data de apresentação das propostas (data base - 10) e/ou da concessão do reajuste. que será contada a partir da data de expedição da ordem de início.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 19 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Placas Indicativas de Logradouros Públicos

As placas serão confeccionadas em chapa de aço zincada, com espessura mínima de 4 mm, com impressão digital frente e verso. As dimensões mínimas das placas de logradouros serão de 24 x 50cm. O painel de propaganda de topo terá no máximo 50 x 60 cm. As placas serão fixadas nos postes com braçadeiras de alumínio, conforme o modelo abaixo. Deverá ser confeccionado com impressão digital UV ou com processo serigráfico UV e dados variáveis adesivados predominantemente na cor branca de modo a garantir perfeita visualização frente e verso. Cada placa deverá conter as informações abaixo:

Dados variáveis:

Bairro e CEP - fonte Arial Narrow Bold - Corpo: 60pt

Nome da rua completo - fonte Arial Narrow Bold - Corpo 75pt

Nome da rua abreviado - fonte Arial Narrow Bold - Corpo 280pt

Dados fixos:

Brasão da Prefeitura da Estância Turística de Avaré



Os postes zincados terão 3,00 metros de altura mínima livre, sendo 0,60m enterrado na calçada, diâmetro mínimo de 75,0 mm, espessura mínima da parede do cano de 2,0 mm. O sistema de fixação das placas deverá ser confeccionado com alumínio reciclado. Abrigos para usuários de ônibus Os abrigos para usuários de ônibus deverão ser predominantemente metálicos, com placas de policarbonato, devendo ser utilizados um dos modelos abaixo, que atendem às necessidades de implantação, de uso e de manutenção.

Modelo 1



Modelo 2



Modelo 3



Modelo 4



Modelo 5



Modelo 6



Modelo 7



Modelo 8



Modelo 9



Modelo 10

Lixeiras

As lixeiras deverão ser metálicas, pintadas na cor verde e/ou azul, devendo ser utilizados um dos modelos abaixo, que atendem às necessidades de implantação, de uso e de manutenção.



Modelo 1



Modelo 3



Modelo 4

Decreto 4.297, de 21 de maio de 2015.

(Dispõe sobre contenção de despesas e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, Considerando-se a deterioração do cenário econômico nacional com graves repercussões nas finanças dos municípios, Considerando-se, dentro deste contexto, a necessidade de dar cumprimento aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000; Considerando-se finalmente que há a necessidade de redução de despesas, com objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas no presente exercício; Decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para efetivo controle de despesa pública:

- Estão suspensos os deferimentos nos pedidos de conversão em pecúnia de licença prêmio, excetuando-se a compensação prevista no Decreto Municipal 3482 de 04.02.2013 em seu artigo 11, § 2º;
- Fica suspensa a execução de horas extras em todos os setores de serviços administrativos do município, mantendo-se a jornada dos setores que trabalham em do regime de revezamento 12 x 36 e dos serviços essenciais, sendo que o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal está autorizado a processar apenas as horas extras efetivamente executadas, apontadas com a autorização e justificativa expressa do Secretário da pasta;
- Fica vedada a concessão de gratificação ou horas extras a qualquer servidor que possua jornada de trabalho estendida, revogando-se disposições em contrário;
- Fica suspenso o pagamento do adiantamento do décimo terceiro salário;
- Fica suspensa a concessão de novas gratificações, exceto em situações de substituição deste benefício ou outras excepcionalidades;
- Fica suspenso o pagamento de férias remuneradas com um terço (1/3), sem a comunicação do gozo do período aquisitivo indicado, e para os setores em que existam situações de acúmulo de períodos de férias vencidas, este deverá entrar em contato com a Secretaria de Administração para agendamento e viabilização das mesmas;
- Fica suspensa a conversão de 10 dias de férias em pecúnia, excetuando-se a excepcionalidade com base na análise do pedido;
- Ficam suspensas as nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações, convocações, ressaltando-se as situações de necessidade excepcional, prévia e devidamente justificada, somente nas áreas da saúde e educação, ou por determinação deste Executivo;



ESTAMOS
DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



i) Ficam suspensos novos afastamentos ou cessão de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;

j) Fica suspensa a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

k) Todos os setores devem promover redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos;

l) Todos os setores devem promover o controle e racionalização do uso de todo e qualquer veículo oficial em feriados e finais de semana;

m) Todos os setores devem promover o controle de racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;

n) Todos os setores devem promover o controle e redução de ligações telefônicas e inativação de linhas excedentes, consumo de água, energia elétrica, aluguéis e despesas com correio;

o) Todos os setores devem promover a restrição de ligações telefônicas de fixos para celulares e interurbanos em geral;

p) Todos os setores devem suspender a aquisição de material permanente , exceção feita para os casos de extrema necessidade e que sejam devidamente justificados;

q) Todas as Secretarias que possuam contrato de prestação de serviços continuado deverão solicitar do contratado a redução dos valores dos mesmos.

Art. 2º - Os Secretários Municipais deverão apresentar propostas de redução de despesas ao Executivo, visando a adoção das providências administrativas necessárias à concretização das medidas constantes deste Decreto.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de agosto de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO			
PREFEITO			
DECRETO Nº 4296 , DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.867			
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências			
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.			
DECRETA:			
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.302.000,00 distribuídos as seguintes dotações:			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
162	12.122.2007.2077.0000		9.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	110 000		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS
255	12.361.2008.2041.0000		60.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.:	0 05 13
	05		
	220 006		
275	12.361.2008.2046.0000		60.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.:	0 02 00
	02		
	220 007		
291	12.361.9002.0008.0000		60.000,00
	4.6.90.71.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	220 000		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
452	10.122.9002.0011.0000		325.000,00
	4.6.90.71.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	310 000		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1963	10.302.1013.1120.0000		400.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.:	01
	01		
	310 000		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS
794	08.122.4015.2153.0000		3.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	510 000		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL
898	08.244.4016.2429.0000		10.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.:	0 05 00
	05		
	500 026		
904	08.244.4016.2429.0000		40.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.:	0 05 00
	05		
	500 026		
24	02	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS
1607	09.843.9002.0006.0000		115.000,00
	4.6.90.71.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	110 000		
1609	28.843.9002.0006.0000		220.000,00
	4.6.90.71.00	F.R.:	0 01 00
	01		
	110 000		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
159	12.122.2007.2077.0000		-9.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS
235	12.361.2006.2076.0000		-35.000,00
	3.3.90.04.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	220 000		

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS
258	12.361.2008.2041.0000		-60.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo:	0 05 13
	05		
	220 006		
264	12.361.2008.2044.0000		-10.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	220 000		
268	12.361.2008.2046.0000		-15.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	220 000		
280	12.361.2008.2046.0000		-60.000,00
	4.4.90.39.00	F.R. Grupo:	0 02 00
	02		
	220 007		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
583	10.301.1012.2561.0000		-200.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		
	300 062		
586	10.301.1012.2562.0000		-200.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		
	300 062		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
601	10.302.1013.2012.0000		-60.000,00
	3.3.90.34.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	310 000		
647	10.302.1013.2564.0000		-285.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	310 000		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS
792	08.122.4015.2153.0000		-3.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	510 000		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL
859	08.244.4010.2313.0000		-50.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	0 05 00
	05		
	500 024		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
1591	04.129.7001.2246.0000		-100.000,00
	3.3.90.92.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
1592	04.129.7001.2248.0000		-115.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
27	03	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1761	08.242.4013.1122.0000		-20.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
29	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
1829	04.122.7001.2489.0000		-8.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
1831	04.122.7001.2489.0000		-12.000,00
	3.3.90.39.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
1852	04.122.7001.2234.0000		-30.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA
1930	04.122.7001.2320.0000		-50.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		
	110 000		
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



Portaria nº. 7.819, de 05 de agosto de 2.015.
(Dispõe sobre designação dos servidores do Departamento de Análise e Conferência, para exercerem interinamente as funções da Controladoria Geral do Município.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

Considerando, a necessidade do Município de implantar o Sistema de Controle Interno;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 4.280/15 que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Município;

Considerando, o disposto no artigo 17 do Decreto nº. 4.280/15 que atribui até 31/12/2015 as funções de Órgão Central de Coordenação do Sistema de Controle Interno/Controladoria Geral do Município ao Departamento de Análise e Conferência;

Considerando, o disposto no artigo 16 do Decreto nº. 4.280 de 04 de agosto de 2015.

R E S O L V E,

Art. 1º. - Designar os servidores do Departamento de Análise e Conferência-D.A.C., para exercer interinamente no período de 17 de agosto até 31 de dezembro de 2.015, as funções internas abaixo discriminadas:

Função: Controlador do Município - servidores designados: José Henrique Custódio Marques, Supervisor do Departamento de Análise e Conferência;

Roberta Loureiro Gomes, Coordenadora do Departamento de Análise e Conferência.

Função: Assessor - servidores designados:

Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia, área de atuação Jurídica.

Função: Analista de Controle Interno - servidores designados: Anderson Rui do Amaral;

Eliana da Silva Almeida;

Maria Eduarda Gallerani Russo de Souza;

Marta Luciana Negrão;

Matheus Edmon Machado;

Rita Cristina Pereira de Souza Hiray.

Art. 2º. - A presente designação não revoga as Portarias nº. 6.585, 6.586, 6.587, 6.588, 6.589/13 e 7.582, 7.608, 7.647, 7.670/15 e nem implica em prejuízo aos vencimentos, vantagens e benefícios adquiridos e a perceber em razão do cargo e/ou função que os servidores designados nesta Portaria, exerçam no Departamento de Análise e Conferência-D.A.C..

Art. 3º - Esta Portaria deverá ser enviada a todas as Secretarias, para que seja dada ciência a todas as suas unidades e as entidades que recebam repasse e que a elas estejam vinculadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de agosto de 2.015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

PORTARIA Nº. 7.820, DE 05 DE AGOSTO DE 2.015.

(Dispõe sobre procedimentos de envio de processos de liquidação à Equipe da C.G.M./D.A.C.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando, as alterações realizadas pelo Decreto nº. 4.280/15;

Considerando, que o Departamento de Análise e Conferência passa a realizar as funções da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a necessidade de otimizar o gerenciamento e o desenvolvimento das atividades adequando-as às necessidades da Administração sem prejuízo da qualidade do serviço prestado ao Município;

R E S O L V E,

Art. 1º - A Secretaria Municipal da Fazenda deverá encaminhar os processos de liquidação de despesas à Equipe da C.G.M./D.A.C., tão logo estejam concluídos, para as providências previstas na Lei Municipal nº 1.263/09.

Art. 2º - Deverão ser encaminhados à equipe da C.G.M./D.A.C. os processos de liquidação do mesmo fornecedor com previsão de pagamento para a mesma data e cuja soma dos valores seja igual ou superior a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

§ 1º - Os processos de liquidação com valores inferiore*s ao estipulado no caput deste artigo serão encaminhados adotando-se o critério de amostragem na quantidade mínima de 20% (vinte por cento).

§ 2º - O relatório da análise dos processos elencados nos art. 1º e 2º deverá estar concluído preferencialmente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento destes, e serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - As providências relativas à inserção do crédito em ordem cronológica de pagamento ou à sua quebra apenas deverão ser tomadas após a análise e conferência formal.

Art. 4º - Dos processos de liquidação provenientes de despesas classificadas como de caráter prioritário e continuado, abaixo identificados, deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal da Fazenda à equipe da C.G.M./D.A.C., para conferência formal, no prazo máximo de três (03) dias após a efetivação do pagamento:

a) vale-alimentação dos servidores públicos municipais;

- b) prestação de serviço médico urgência e emergência (Pronto Socorro Municipal);
c) despesas com combustível (gasolina, álcool, diesel);
d) fornecimento de produtos para merenda escolar;
e) fornecimento gás (GPL);
f) serviço de coleta de lixo hospitalar;
g) serviço de manutenção do aterro sanitário;
h) fornecimento de alimentação ao Pronto Socorro;
i) contratos de locação ou arrendamento de veículos utilizados na coleta de lixo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de agosto de 2015.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Portaria nº. 7.833, de 14 de agosto de 2015.

(Dispõe sobre Transferências de atribuições do Departamento de Análise e Conferência - D.A.C. e adota outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que até 31 de dezembro de 2015 o Departamento de Análise e Conferência-D.A.C. passa a desempenhar as atribuições de Órgão Central de Coordenação do Sistema de Controle Interno/Controladoria Geral do Município.

Considerando, que tais atribuições requerem dedicação exclusiva e especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidas até 31 de dezembro de 2015 as atribuições do Departamento de Análise e Conferência-D.A.C. relacionadas as contas de consumo (água, energia elétrica, telefone fixo, celular) e a conferência da fatura de despesas com correspondência à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de agosto de 2015.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

PORTARIA nº 05 /EP, de 18 dias do mês de agosto do ano de 2015.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE**, homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a **estabilidade** no serviço público dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Servidor (a)	Nomeação/Admissão	Cargo/função
5693	Plávio Henrique de Oliveira Gomes	23/05/2007	Oficial de Manutenção e Serviços
5735	Michelle Roberta Costa Silvestre	15/06/2007	Psicólogo
6283	Marcelo Henrique Vasques	17/06/2008	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo
7672	Arivaldo Adriano Laurindo	01/09/2010	Oficial de Manutenção e Serviços
8345	Ellen Cristina Camargo Lobo	02/05/2012	Agente de Fiscalização

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de agosto de 2015.

Deira Alizia Visentin Villen
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

OUIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a prefeitura e o cidadão.
Exerça sua cidadania.

Tel. (14) 3711-2500

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169				
Exercício: 2015				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA				
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Julho				
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ				
Página 1				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
1112.02.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.02	IMPOSTO PRECATORIAL URBANO	8.694.545,97	534.459,20	9.219.005,17
1112.02.00.03	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.843.452,36	82.288,34	1.925.750,70
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.872.658,33	308.911,39	2.181.569,72
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - JUAREQUEV	0,00	112.874,06	112.874,06
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	106.204,67	0,00	106.204,67
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	53.582,00	12.423,99	66.005,99
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUEIS	35.856,62	13,92	35.870,54
1112.04.34.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANS.MENS IMOVEIS	2.708.057,45	325.675,40	3.033.732,85
1113.05.00.01	ISSQN - VARIÁVEL	4.900.893,71	864.269,27	5.765.162,98
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	109.882,16	13.381,82	123.263,98
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1.163.877,84	179.365,66	1.343.243,50
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	653.669,89	80.304,51	734.974,40
1113.05.00.05	ISSQN - MP S/SEV - S/IN CONVENIO	95.581,41	12.880,83	108.462,24
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VISA	24.959,57	12.365,73	37.325,30
1121.25.00.01	TX LIC.P/UNC. ESTAB.COM.IND E PREST.SEI	758.126,85	83.197,31	841.324,16
1121.25.00.02	TX DE LICENCA FUNC. ESTAB. (SIMPOA)	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	106,80	0,00	106,80
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	50.862,82	10.223,89	61.086,71
1121.31.00.01	TX DE UTILIZ. DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	7.197,71	685,89	7.883,60
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUCAO	7.811,00	1.230,50	9.041,50
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO - TAXI	3.709,73	878,04	4.587,77
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO - MOTOTAXI	2.626,49	518,88	3.145,37
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSÃO DEPOSITO E LIB.MER	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENCA P/PLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTRI	578.486,46	29.880,75	608.367,21
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS FISC. EXERC. PODER DE POLICI	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.04	TAXA DE LICENCA FISCAL DE OBRAS PARTI	0,00	3.088,75	3.088,75
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AJ	67.969,86	7.295,65	75.265,51
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.26.00.00	TAXA DE CEMITARIOS	0,00	0,00	0,00
1122.50.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.557.169,75	83.103,88	1.640.273,63
1122.50.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	14,44	8,20	22,64
1122.50.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	30.450,57	7.742,65	38.193,22
1122.50.00.04	TX COL. RESIDUOS SOL. SERV. SAUDE - TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.59.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST. SERVICOS	14.152,36	2.432,39	16.584,75
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP. REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP. REDE ILLUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS CI	33,76	0,00	33,76
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		25.338.561,29	2.794.069,88	28.132.631,17
TRANSFERENCIA DA UNIAO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	17.027.494,88	2.000.223,97	19.027.708,85
1721.01.02.01	1% DO FPM - EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
1721.01.02.02	1% DO FPM - EC 84/2014	0,00	366.020,87	366.020,87
1721.01.02.03	COTA-PARTE ITR	52.257,05	1.496,51	53.753,57
Página 2				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERENCIA DA UNIAO				
Sub Total		17.079.741,94	2.367.741,35	19.447.483,29
TRANSFERENCIA DO ESTADO				
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	22.023.225,24	3.161.130,20	25.184.355,44
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	10.777.695,44	879.302,37	11.656.997,81
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	178.599,01	26.047,21	204.646,22
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENCAO NO	516,65	11.804,87	12.321,52
Sub Total		32.980.530,34	4.078.084,65	37.058.614,99
Total		53.398.610,57	9.239.895,88	62.638.506,45
AVARÉ, 31 de julho de 2015				
PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO MUNICIPAL		JAIME APARECIDO PEREIRA CONTADOR - CRC: 15P/1644550-3/SP		
WALDIR RODRIGUES ALVES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				

OFICINA DE CERÂMICA

Casa de Artes e Artesanato

Rua Rio Grande do Sul, 1793 - Centro - Avaré

A oficina começa com o amassar do barro e abertura do bloco cerâmico; a partir daí, vamos estimular a criatividade de cada um para que crie uma pequena peça!



O valor da aula inclui material e uma queima de baixa T°

MAIORES INFORMAÇÕES

TEL.:14-3711 2586

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Centro Administrativo Municipal

Departamento de Fiscalização

AVISO

Atenção proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados peça Municipalidade, e o valor referente, ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

5k | Caminhada

5k | Corrida

10k | Corrida

Correr e Caminhar

PARA VIVER BEM

23 DE AGOSTO DE 2015 | DOMINGO

LARGADA: 09h00

INSCRIÇÕES A PARTIR DE: 15 DE JULHO DE 2015 (4ª FEIRA)

LOCAL: Praça Concha Acústica
Rua Pernambuco - Avaré/SP

RETIRADA DE KIT: 23 de agosto 2015 (Domingo)
07h00 às 08h30

ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO 15 DE AGOSTO DE 2015 (6ª FEIRA)

www.correrecaminhar.com.br

SERVIÇOS

Jardim Paineiras recebe Operação Cata Treco no dia 4



Até sexta-feira, 21, cerca de 2 toneladas foram retiradas pela Operação Cata Treco, da Secretaria Municipal de Serviços, com apoio dos moradores do Rancho Alegre, Villagio Falange, São Felipe, São Judas I, II, III, IV e V, Jardim América e Vila São Miguel. Mobílias velhas, eletrodomésticos inservíveis, pedaços de madeira e metal foram recolhidos pelos caminhões da Prefeitura. A ação prossegue neste sábado.

Nos dias 4 e 5, o Jardim Paineiras será contemplado com a operação. Na primeira edição do projeto, aproximadamente 3 toneladas foram coletados nos bairros Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico na

ação que ocorreu entre sexta-feira e sábado, 7 e 8 de agosto.

Além do Cata Treco, outra equipe de limpeza itinerante atua diariamente em Avaré, das 19h às 22h. É a chamada Operação Fisga, que recolhe o lixo em torno das praças centrais, começando pela Rua Voluntários de Avaré no Largo Santa Cruz, passando pelas praças Rui Barbosa (Fórum velho), Padre Tavares (Santuário de Nossa Senhora das Dores), Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), Juca Novaes (Paço Municipal) até a Travessa Hercílio Contrucci, na Praça Brasil-Japão. São retirados plásticos, folhas, papelões e todo tipo de detrito encontrado nas praças.

SEMANA DO EXCEPCIONAL

Combate ao preconceito a pessoa com deficiência é tema de evento



Acontece neste sábado, 22, o III "A Comunidade e a Pessoa com Deficiência", evento promovido pela Prefeitura através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Apresentações musicais e de dança ocorrerão das 10h às 16h, no Largo São João com o propósito de despertar na comunidade o combate ao preconceito contra a pessoa com deficiência.

Entre as atividades previstas, estão as apresentações do Coral de Li-

bras Estrelas do Futuro, Grupo Dançarte, da União Negra Avareense (UNA), grupo musical Five Secret's, Grupo de Dança Down da APAE de Cerqueira César, Grupo de Dança Street Dance, da Colônia Espírita Fraternidade, e aula de educação física adaptada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação/Centrinho.

O encontro visa conscientizar a sociedade a respeito da necessária inclusão social das pessoas com defici-

ência. A atividade faz parte da Semana do Excepcional, comemorada no Brasil entre os dias 21 e 28 de agosto.

A proposta é oferecer às pessoas com deficiência a oportunidade de viver sem qualquer tipo de discriminação por conta de sua condição. "É nosso dever promover, proteger e assegurar o exercício pleno dos direitos humanos da pessoa com deficiência, na busca diária da cidadania e justiça social", destaca os gestores do evento.

MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA

ATENÇÃO

Se você dividiu seu IPTU em 2 parcelas,
a 2ª vence no dia 31 de agosto.